

# **CONGREGAÇÃO**

**217ª Reunião Ordinária**

**28/06/2023**

**14h**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Odilon José Roble (Diretor) João Paulo Borin (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Renato Barroso da Silva</p> <p><b>Graduação</b> Sérgio Settani Giglio</p> <p><b>Extensão</b> Karine Jacon Sarro</p> <p><b>Pesquisa</b> Bruno Rodrigues</p> <p><b>Biblioteca</b> Helena Altmann</p> <p><b>DEAFA</b> Maria Luiza Tanure Alves</p> <p><b>DCE</b> Paula Teixeira Fernandes</p> <p><b>DEFH</b> Sílvia Cristina Franco Amaral</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> Edivaldo Gois Junior e Lígia de Moraes Antunes Corrêa <u>Suplente:</u> Olívia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Marco Carlos Uchida e Elaine Prodócimo <u>Suplente:</u> Claudia Regina Cavaglieri</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> Karina Santos Guedes de Sá</p> <p><b>Graduação</b> João Carlos da Silva Bonato</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Adriana Garcia Leme e Giovana Vergínia de Souza</p>
--	---



PAUTA DA 217ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
28 DE JUNHO DE 2023 – 14h



I. ATAS

- 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA (26/04/2023)
- 102ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (07/06/2023)

II. ORDEM DO DIA

- A Homologação das Atas da eleição para representante Docente e Técnico-Administrativo junto a Congregação da FEF – mandato tampão 01 a 04**

**REPRESENTANTES DOCENTES:**

MS-3 (Suplente): Evandro Cassiano de Lázari

MS-5 (Suplente): Não houve inscrição

MS-6 (Suplente): Não houve inscrição

**REPRESENTANTES DISCENTES:**

Pós-Graduação (Suplente): Não houve inscrição

Graduação (Titular e Suplente): Não houve inscrição

**REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (Suplente):**

Valéria Bonganha

- B Aprovação da inscrição de candidato ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação - 2023 05 a 08**  
Professor Doutor Sérgio Settani Giglio

- C Constituição da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito, com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – 2023**

- D Aprovação da inscrição de candidato ao Prêmio de Extensão Universitária - 2023 09 a 12**  
Professor Doutor Odilon José Roble

- E Constituição da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito, com indicação ao Prêmio de Extensão Universitária - 2023**

- F Aprovação das inscrições dos candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz - 2023 13 a 20**  
Professor Doutor Edivaldo Góis Junior  
Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes

- G Constituição da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito, com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2023**

<b>H</b>	<b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 08/2023 e Resolução Interna DCE-FEF Nº 04/2023</b>	<b>21 a 29</b>
	Pareceres favoráveis referentes ao relatório final de atividades do convênio celebrado entre a Unicamp e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no período de 04/04/2018 a 03/04/2023, tendo como executores os Professores Doutores Marco Antonio Coelho Bortoleto e Laurita Marconi Schiavon	
<b>I</b>	<b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 09/2023</b>	<b>30 a 34</b>
	Parecer favorável referente a prestação de contas do convênio 99/91, período de 01/01 a 31/12/2022	
<b>J</b>	<b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 10/2023 e Resolução Interna DCE-FEF Nº 07/2023</b>	<b>35 a 42</b>
	Pareceres favoráveis referentes ao oferecimento do curso de difusão “Na Água, na Terra e no Ar: Curso de Desenvolvimento Básico em Esportes de Aventura”, a ser oferecido nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023. Proponente: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes	
<b>K</b>	<b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 11/2023 e Resolução Interna DCE-FEF Nº 09/2023</b>	<b>43 a 50</b>
	Pareceres favoráveis referentes ao oferecimento do curso de difusão para treinadores: “Entendendo e Desenvolvendo as Habilidades Cognitivas, Emocionais e Sociais envolvidas em ser Treinador”, a ser oferecido nos dias 12 de agosto, 27 de agosto e 26 de setembro de 2023. Proponente: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes	
<b>L</b>	<b>Resolução Interna COMEX-FEF Nº 17/2023 e Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 05/2023</b>	<b>51 a 59</b>
	Pareceres favoráveis referentes ao oferecimento do curso de atualização: “Ensinando Lutas, Artes Marciais e Esportes de Combate na Escola”, a ser oferecido no período de 04 de outubro a 08 de novembro de 2023. Proponente: Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino	
<b>M</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 42/2023</b>	<b>60 a 61</b>
	Catálogo dos cursos de Pós-Graduação 2024	
<b>N</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 44/2023</b>	<b>62 a 66</b>
	Parecer favorável ao credenciamento do Professor Doutor Felipe Tavares Paes Lopes, como professor permanente do programa de Pós-Graduação	
<b>O</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 55/2023</b>	<b>67 a 71</b>
	Parecer favorável ao credenciamento do Professor Doutor Luiz Gustavo Bonatto Rufino, como professor permanente do programa de Pós-Graduação	
<b>P</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 39/2023</b>	<b>72 a 75</b>
	Parecer favorável referente ao relatório parcial das atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Carolina Lourenço Reis Quedas no estágio de Pós-Doutorado, sob a supervisão do Professor Doutor José Irineu Gorla, no período de junho/2022 - maio/2023, com financiamento de sua instituição de origem Anhanguera Educacional	
<b>Q</b>	<b>Resolução Interna CPG-FEF Nº 56/2023</b>	<b>76 a 77</b>
	Prorrogação do prazo da pesquisadora Carolina Lourenço Reis Quedas no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) FEF/UNICAMP, sob supervisão do Professor Doutor José Irineu Gorla, pelo período de 1 ano (junho	



de 2023 a junho de 2024), para finalização do cronograma de aplicações dos testes, análise dos resultados e conclusão dos artigos

<b>R</b>	<b>Resolução Interna DCE-FEF Nº 10/2023</b> Alteração do responsável pela supervisão do Prof. Dr. Felipe Arruda Moura, no Programa Pesquisador Colaborador (10/11/2022 a 09/11/2025). A partir de 28/04/2023, ele passa a ser supervisionado pela Professora Doutora Karine Jacon Sarro, por motivo da aposentadoria do Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha	<b>78 a 79</b>
<b>S</b>	<b>Resolução Interna DEFH-FEF Nº 09/2023</b> Edital de abertura para inscrições do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Educação Física e Sociedade – Disciplina: EF112 – História da Educação Física	<b>80 a 86</b>
<b>T</b>	<b>Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 09/2023</b> Homenagem aos Professores Doutores José Luiz Rodrigues e Lourenço Gallo Junior	<b>87 a 88</b>
<b>U</b>	<b>Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP</b> Professora Doutora Mara Patricia Traina Chacon Mikahil Período: 01/01/2018 a 31/12/2022	<b>89 a 110</b>
<b>V</b>	<b>Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP</b> Professor Doutor Orival Andries Junior Período: 01/01/2018 a 31/12/2022	<b>111 a 125</b>
<b>W</b>	<b>Ato de nomeação do Comitê Editorial da Revista Conexões</b>	<b>126 a 127</b>
<b>X</b>	<b>Regimento Interno da Biblioteca “Prof. Asdrúbal Ferreira Batista” e alterações do CAPÍTULO V – Da Comissão de Biblioteca no Regimento Interno da FEF</b>	<b>128 a 137</b>

### III. EXPEDIENTE

- Descerramento do quadro do Professor Doutor Orival Andries Junior na Galeria de fotos dos Ex-Diretores FEF

*Prof. Dr. Odilon José Roble  
Presidente da Congregação*

1 ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
2 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
3 CAMPINAS. Aos vinte e seis do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas,  
4 reuniram-se os membros da Congregação, de forma presencial, sob a presidência do Senhor Diretor,  
5 Professor Doutor Odilon José Roble, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor  
6 Associado - Professor Doutor João Paulo Borin; Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor  
7 Renato Barroso da Silva; Coordenador de Graduação – Professor Doutor Sérgio Settani Giglio;  
8 Coordenadora de Extensão – Professora Doutora Karine Jacon Sarro; Coordenadora de Biblioteca –  
9 Professora Doutora Helena Altmann; Coordenador de Pesquisa – Professor Doutor Bruno  
10 Rodrigues; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professora Doutora  
11 Maria Luiza Tanure Alves; Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades –  
12 Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte  
13 – Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes; Representantes Docentes - Categoria MS-3:  
14 Professora Doutora Lígia de Moraes Antunes Corrêa e Professor Doutor Edivaldo Góis Junior;  
15 Categoria MS-5: Professora Doutora Elaine Prodócimo e Professor Doutor Marco Carlos Uchida;  
16 Categoria MS-6: Professora Doutora Carmen Lucia Soares e Professor Doutor Antonio Carlos de  
17 Moraes; Representantes Técnico-administrativo: Senhoras Adriana Garcia Leme e Giovana  
18 Vergínia de Souza, Representante Discente de Pós-Graduação: Senhora Karina Santos Guedes de  
19 Sá e Representante Discente de Graduação: Senhor João Carlos da Silva Bonato. Convidado:  
20 Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. Havendo quórum, o  
21 Presidente da Congregação iniciou a 216ª Reunião Ordinária da Congregação e colocou em  
22 discussão a ata da reunião ordinária de número 215 e as atas das reuniões extraordinárias de número  
23 100 e 101 da Congregação, não havendo manifestações o Presidente da Congregação colocou as  
24 atas para votação em bloco, sem manifestações contrárias e/ou abstenções – atas APROVADAS,  
25 em seguida o Presidente da Congregação iniciou a Ordem do Dia e destacou o item J, o Prof. Dr.  
26 Antonio Carlos destacou os itens B, I e L e o Presidente da Congregação colocou em votação em  
27 bloco os itens A, C, D, E, F, G, H, e K, não havendo manifestações contrárias e/ou abstenções -  
28 itens APROVADOS. O Presidente da Congregação iniciou a discussão do item B) Resolução  
29 Interna COMEX-FEF Nº 03/2023 e Resolução Interna DEFH- FEF Nº 04/2023 Pareceres  
30 favoráveis referentes ao oferecimento do curso de extensão “Currículo cultural da Educação Física:  
31 encaminhamentos didático- metodológicos”, a ser oferecido no período de 14 a 21 de agosto de  
32 2023. Proponente: Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes e passou a palavra ao Prof. Antonio  
33 Carlos. O Prof. Antonio Carlos parabenizou o Prof. Mário pela iniciativa e destacou que a soma de  
34 horas-aula dos docentes informada no formulário (44h) estava diferente da soma de horas totais do  
35 curso (30h) e disse que no item 05 do formulário, que trata do tipo de vínculo institucional, constam  
36 docentes externos à Unicamp, a Profª Maria Luiza, que foi parecerista na Comissão de Extensão em  
37 relação a este curso, esclareceu que a carga horária dos docentes no curso é conjunta e por este  
38 motivo a soma da carga horária não é equivalente ao total de horas do curso, disse que no parecer  
39 foi apontado que a carga horária dos ministrantes se sobrepõe tendo em vista o trabalho conjunto  
40 durante o curso, a Profª Karine esclareceu que cada docente deve ter a sua carga horária individual  
41 especificada, para que seja julgado de acordo com a norma regulamentada, o que faz com que a  
42 carga horária total dos ministrantes relatada seja diferente da carga horária total do curso, não sendo  
43 possível modificar esta informação no formulário. O Presidente da Congregação solicitou que a  
44 Profª Silvia orientasse o interessado com relação aos itens discutidos na reunião e colocou o item  
45 em votação, não havendo manifestações contrárias e/ou abstenções – item APROVADO. O  
46 Presidente da Congregação iniciou a discussão do item I) Resolução Interna DEFH-FEF Nº 05/2023  
47 - Solicitação do Professor Doutor Sérgio Settani Giglio para renovação do exercício de atividade  
48 simultânea, junto ao Instituto Ludopédio, no período de 07 de maio de 2023 a 06 de maio de 2025, e  
49 passou a palavra ao Prof. Antonio Carlos que questionou se seria necessário incluir a ciência do  
50 interessado à norma RDIDP, conforme o artigo 19 da Deliberação CONSU-A-002/2001, de  
51 27/03/2001 (“O docente em RDIDP que solicitar o exercício das atividades simultâneas ou

1 alteração temporária deste Regime, previstos nos Capítulos IV e V deste regulamento, deverá  
2 apresentar à CPDIUEC declaração de que tem ciência do disposto nesta deliberação”) ou instruir o  
3 processo com o documento solicitado, a Prof. Silvia disse que por se tratar de uma renovação não  
4 seria necessário incluir novo documento, o Prof. Sérgio esclareceu que enviou o documento  
5 destacado pelo Prof. Antonio Carlos no pedido original de exercício de atividade simultânea junto  
6 ao Instituto Ludopédio e afirmou que encaminharia novamente o documento na renovação, dando  
7 ciência à norma RDIDP, conforme sugestão do Prof. Antonio Carlos. O Presidente da Congregação  
8 destacou que o encaminhamento do documento adicional independe do julgamento do mérito e  
9 colocou o item em votação, não havendo manifestações contrárias e/ou abstenções - item  
10 APROVADO. O Presidente da Congregação iniciou a discussão do item J) Pareceres favoráveis ao  
11 Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, Professor Doutor Marco  
12 Carlos Uchida, Período: 01/01/2019 a 31/12/2022, informando que vários membros da  
13 Congregação receberam uma solicitação de emissão de parecer dos relatórios dos Professores  
14 Marco Carlos Uchida e Olívia Cristina Ferreira Ribeiro devido a um erro de sistema, solicitou que  
15 todos ignorassem a mensagem recebida e colocou o item em votação, não havendo manifestações  
16 contrárias e/ou abstenções - item APROVADO. O Presidente da Congregação iniciou a discussão  
17 do item L) Regimento Revista CONEXÕES e passou a palavra ao Prof. Antonio Carlos, que disse  
18 que o encaminhamento do regimento informa que o item seria incluído após o envio do Regimento  
19 interno da Biblioteca e destacou também o Art. 3º - “(...)Dentre os editores científicos, um será  
20 Editor Chefe e outro será o Editor Associado, impreterivelmente docentes e/ou pesquisadores da  
21 área de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (...)”, dizendo que o texto “poderia  
22 fechar portas” e sugeriu alterar para “área da Educação Física e Ciências do Esporte”, a Prof.  
23 Helena esclareceu que estava previsto que o Regimento da Biblioteca fosse incluído como item da  
24 pauta da presente reunião, entretanto durante a reunião Interdepartamental foi identificado que  
25 alguns pontos necessitavam de alteração antes que o Regimento da Biblioteca fosse apreciado na  
26 reunião de Congregação e que devido à abertura de um edital da Unicamp, seria necessário que o  
27 Regimento da revista "Conexões" fosse incluído na pauta da reunião de Congregação, a fim de que  
28 o Prof. Alcides pudesse assinar como Editor Chefe da revista. O Prof. Edivaldo salientou que é a  
29 primeira vez que a revista “Conexões” tem a possibilidade de participar deste edital da Unicamp, já  
30 que a sua classificação no Qualis passou de C para B2, estando entre as melhores revistas de  
31 Educação Física do Brasil (B1 e B2: abrange os periódicos de excelência nacional), a Prof. Silvia  
32 disse que entende que a área da Educação Física já contempla a FCA, visto que é necessário estar  
33 credenciado no Programa da Pós-graduação e parabenizou o Prof. Edivaldo e a equipe pelo trabalho  
34 realizado na revista “Conexões”, o Prof. Renato sugeriu que fosse utilizado o termo “Educação  
35 Física, Ciências do Esporte e áreas afins”, conforme é descrito no artigo 2º e também solicitou que  
36 fosse retirado o termo duplicado “Faculdade de Educação Física” no artigo 1º, o Prof. Bruno  
37 questionou se o editor associado, sendo uma “função atrativa”, necessitaria ser credenciado à Pós-  
38 graduação, a Profª Carmen Lucia esclareceu que no caso da revista “Conexões” o termo “editor  
39 associado” está correto, pois se a revista “Conexões” passar a trabalhar com editores associados,  
40 utilizando um conjunto de docentes de áreas distintas que trabalharão na dinâmica dos fluxos dos  
41 artigos de acordo com o campo específico seria possível utilizar este encaminhamento, já que isso  
42 reforça a revista para outros indexadores e repudiou o editorial publicado, o Prof. Antonio Carlos  
43 disse que o mérito da revista é inquestionável e sugeriu excluir o documento de encaminhamento do  
44 regimento. Após ampla discussão, o Presidente da Congregação colocou o item em votação com as  
45 alterações sugeridas pelos membros e pediu que a Prof. Helena, Coordenadora de Biblioteca, fosse  
46 a responsável pelos encaminhamentos das alterações do documento posteriormente, não havendo  
47 abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. O Presidente da Congregação  
48 encerrou a ORDEM DO DIA e iniciou o EXPEDIENTE passando a palavra ao Prof. Sérgio,  
49 Coordenador de Graduação, que informou que foi identificado um problema na sala 06 referente ao  
50 cabo HDMI e solicitou que os docentes evitem trocar os equipamentos e se a troca for necessária,  
51 que os docentes solicitem o auxílio da equipe do Apoio Técnico Didático, disse também que alguns

1 docentes têm encontrado problemas na utilização do PowerPoint, a Profª Helena sugeriu que a  
2 Coordenação de Graduação encaminhe um e-mail para os PADs e PEDs solicitando que a troca dos  
3 equipamentos não seja realizada, o Prof. Sérgio informou que a entrada da Unicamp no vestibular  
4 seriado proposto pelo governo do estado de São Paulo será item de pauta da reunião extraordinária  
5 da CCG, o Prof. Renato informou sobre a aula inaugural da Pós-graduação com a palestra de 03  
6 egressos, sobre o processo seletivo para doutorado para ingresso no 2º semestre, sobre o edital de  
7 bolsas CAPES ocorrido no início do ano (13 de mestrado e 15 de doutorado), sobre o reajuste do  
8 recurso oferecido pelo do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) e deu outras informações  
9 referentes à Pós-graduação, a Profª Karine disse que a coordenação de Extensão encaminhou aos  
10 docentes um formulário sobre indicadores de extensão, solicitando que todos preenchessem até o  
11 dia 26 de maio e informou sobre as alterações sugeridas pela FEF a respeito da minuta de política  
12 de esportes que tramitou pela Comissão de Extensão, o Presidente da Congregação informou sobre  
13 as datas de início previstas dos novos docentes, parabenizou a Prof. Laurita e equipe pela realização  
14 do VI SIGARC e a Pós-graduação pela realização da aula inaugural, deu ciência sobre a realização  
15 das atividades de ginástica laboral, projeto executado pelo servidor Carlos Zamai, com acolhimento  
16 técnico do Prof. Marco Uchida e pediu a colaboração de todos referente às mudanças necessárias  
17 para a instalação das salas para os novos docentes. Não havendo mais nenhum comunicado, o  
18 Presidente da Congregação agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, a qual, eu, Thaís  
19 Todaro de Carvalho Buzo, lavrei a presente ata.

1 ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA  
2 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.  
3 Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os membros  
4 da Congregação, de forma presencial, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Doutor Odilon  
5 José Roble, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor  
6 Doutor João Paulo Borin; Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato Barroso da  
7 Silva; Coordenadora de Extensão – Professora Doutora Karine Jacon Sarro; Coordenadora de  
8 Biblioteca – Professora Doutora Helena Altmann; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade  
9 Física Adaptada – Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves; Chefe do Departamento de  
10 Educação Física e Humanidades – Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral; Chefe do  
11 Departamento de Ciências do Esporte – Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes;  
12 Representantes Docentes - Categoria MS-3: Professor Doutor Edivaldo Góis Junior ; Categoria MS-  
13 5: Professora Doutora Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professora Doutora Carmen Lucia  
14 Soares e Professor Doutor Antonio Carlos de Moraes; Representantes Técnico-administrativo:  
15 Senhoras Adriana Garcia Leme e Giovana Vergínia de Souza, Representante Discente de Pós-  
16 Graduação: Senhora Karina Santos Guedes de Sá e Representante Discente de Graduação: Senhor  
17 João Carlos da Silva Bonato. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico  
18 de Unidade. Havendo quórum, o Senhor Diretor iniciou a 102ª Reunião Extraordinária da  
19 Congregação, justificou a ausência do Coordenador de Graduação - Professor Doutor Sérgio Settani  
20 Giglio, sendo substituído pela Professora Doutora Laurita Marconi Schiavon, da Professora Doutora  
21 Lígia de Moraes Antunes Corrêa, sendo substituída pela Professora Doutora Olívia Cristina Ferreira  
22 e do Professor Doutor Marco Carlos Uchida, substituído pela Professora Doutora Claudia Regina  
23 Cavaglieri, iniciou a ORDEM DO DIA destacando os itens A e B, esclareceu que no item A)  
24 Aprovação do Formulário C elaborado pela Comissão de Avaliação do processo de progressão da  
25 carreira PAEPE-FEF 2022 houve um erro de digitação, sendo 2023 o ano correto, não havendo  
26 manifestações, colocou o item A em votação - não havendo abstenções e/ou manifestações  
27 contrárias – item APROVADO. O Presidente da Congregação colocou em apreciação o item B)  
28 Indicação dos servidores a serem contemplados no processo de progressão da carreira PAEPE-FEF  
29 2023, em razão da necessidade de detalhamento do processo e passou a palavra à servidora técnico-  
30 administrativa Mariângela Cristina Bartier, que descreveu brevemente as ações realizadas pela  
31 Comissão, não havendo manifestações, o presidente da Congregação agradeceu à servidora  
32 Mariângela e aos demais membros da Comissão e colocou o item B em votação - não havendo  
33 abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. Em seguida, o Presidente da  
34 Congregação colocou o item C) Resolução Interna COMEX-FEF No 12/2023 e Resolução Interna  
35 DCE-FEF No 05/2023 Pareceres favoráveis referentes ao oferecimento do curso de difusão  
36 “Teoria e Metodologia do Treino no Esporte: Conceitos Básicos”, a ser oferecido no período de 13  
37 de setembro de 2023 a 20 de outubro de 2023. Proponente: Prof. Dr. João Paulo Borin em votação -  
38 não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias – item APROVADO. O Presidente da  
39 Congregação esclareceu que excepcionalmente seria realizado o EXPEDIENTE e passou a palavra  
40 à Profª Elaine que convidou a todos para uma rodada de discussão que será realizada na segunda  
41 feira sobre uma proposta da ADUNICAMP que será encaminhada à Reitoria referente ao prêmio  
42 similar ao pago aos servidores da USP, o Presidente da Congregação disse que a FEF recebeu uma  
43 sugestão da PG para que todos evitem a realização de consultas diretas à PG, esgotando as  
44 possibilidades no âmbito da unidade, informou que será aberta a eleição de mandato tampão para  
45 representantes da Congregação e que a votação é obrigatória, que o pagamento do vale-refeição aos  
46 servidores está em fase final de tramitação e que em breve o cartão será distribuído aos servidores  
47 pelo RH, esclareceu de maneira geral sobre a GR 23/2023 que dispõe sobre a programação anual  
48 para o gozo de férias e licença-prêmio dos servidores estatutários da UNICAMP e disse que em  
49 breve será emitida uma instrução normativa pela DGRH para esclarecimentos mais detalhados, a  
50 Profª Silvia salientou que é necessário haver uma programação prévia para o gozo das férias e  
51 licenças-prêmio. O Presidente da Congregação informou que a FEF se candidatou para receber o

1 Congresso de Países de Língua Portuguesa, a Profª Claudia relatou brevemente as características  
2 gerais do Congresso, disse que a FEF nunca sediou este Congresso e é uma ação importante no  
3 processo de fortalecimento da democracia e da ciência, com políticas de incentivo de aproximação  
4 da África e América do Sul, a Profª Silvia complementou dizendo que foi criado um pequeno grupo,  
5 para que seja analisada a viabilidade de recepção do Congresso e que o desafio da Unicamp é tornar  
6 o evento “mais acadêmico”, criando linhas de cooperação. O Presidente da Congregação informou  
7 sobre um episódio ocorrido no Instituto de Artes em que um professor foi interpelado por três  
8 alunos e acusado de ter utilizado palavras racistas durante a aula, que todos os diretores das  
9 unidades foram chamados para discutir sobre o assunto e que está sendo realizado um estudo  
10 cauteloso para se pensar sobre um protocolo para agir nestas situações, que a universidade é um  
11 espaço aberto para debates, mas salientou a importância na utilização das vias institucionais e que a  
12 orientação geral é não entrar em enfrentamentos e encaminhar para os órgãos competentes. Não  
13 havendo mais nenhum comunicado o Presidente da Congregação agradeceu a participação de todos  
14 e encerrou a reunião, a qual eu, Tháís Todaro de Carvalho Buzo, lavrei a presente ata.



**ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE MS-3 (SUPLENTE) JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – MANDATO TAMPÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2024**

Às dezesseis horas do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para representação docente (suplente), nível MS-3, junto a Congregação, na presença dos membros da Comissão instituída pela Portaria do Diretor Nº 08/2023: Professor Doutor João Paulo Borin - Presidente e das servidoras Tânia Gomes Felipe e Adriana Garcia Leme, obtendo-se o seguinte resultado: num total de 15 (quinze) votantes, votaram 14 (quatorze), sendo 14 (quatorze) votos para o Professor Doutor Evandro Cassiano de Lázari. Ausência: Professora Doutora Ligia de Moraes Antunes Correa - afastada. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, lavrei a presente ata. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 16 de junho de 2023.

Prof. Dr. João Paulo Borin  
Presidente

Tânia Gomes Felipe  
Membro

Adriana Garcia Leme  
Membro

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Garcia Leme, PR ASS ADMINISTRATIVOS / PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/06/2023, às 16:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 16/06/2023, às 16:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Tania Gomes Felipe, PR ASS ADMINISTRATIVOS / PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/06/2023, às 16:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6688976C 76F14740 B1A353F2 2803B26B**







**ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (SUPLENTE) JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – MANDATO TAMPÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2024**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para representação técnico-administrativo junto a Congregação, na presença dos membros da Comissão instituída pela Portaria do Diretor Nº 08/2023: Professor Doutor João Paulo Borin - Presidente e das servidoras Tânia Gomes Felipe e Adriana Garcia Leme, obtendo-se o seguinte resultado: num total de 44 (quarenta e quatro) votantes, votaram 36 (trinta e seis), 22 (vinte e dois) votos para a servidora Valéria Bonganha, 5 (cinco) votos brancos e 9 (nove) votos nulos. Ausências: Camila Graziela Vanni – afastada, Carlos Aparecido Zamai - ausente, Dulce Inês Leocádio - ausente, João Pereira da Costa – ausente, Lilian Raquel Gonçalves – ausente, Luis Filipe Mendonça Figueira – licença nojo, Maria de Fátima Silva – licença médica e Paulo Roberto Pinto – ausente. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, lavrei a presente ata. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 16 de junho de 2023.

Prof. Dr. João Paulo Borin  
Presidente

Tânia Gomes Felipe  
Membro

Adriana Garcia Leme  
Membro

---

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 16/06/2023, às 16:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Garcia Leme, PR ASS ADMINISTRATIVOS / PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/06/2023, às 16:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Tania Gomes Felipe, PR ASS ADMINISTRATIVOS / PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/06/2023, às 16:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1C6397A4 E2CB46F1 8175BA2D 9063194F**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



---

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
29 de maio de 2023

**INF. DEFH-FEF 03/23**

**Prof. Dr. Odilon José Roble**

**DD. Diretor da Faculdade de Educação Física da UNICAMP**

Prezado Professor,

Conforme Portaria do Diretor nº 04/2023, encaminho anexa a solicitação de inscrição para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – Ano 2023 do Prof. Dr. Sergio Settani Giglio

Cordialmente,

***Profª. Drª. Sílvia Cristina Franco Amaral***  
***Chefe do Departamento de***  
***Educação Física e Humanidades***  
***FEF/Unicamp***

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 29/05/2023, às 14:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**5EEBAEA2 4E384181 815178B6 630D2421**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

Campinas, 25 de maio de 2023

Ilmo. Sr.  
Professor Doutor Odilon José Roble  
Diretor da FEF-UNICAMP

Senhor Diretor

Conforme Portaria do Diretor nº 04/2023, dirijo-me respeitosamente, para solicitar a minha inscrição ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – Ano 2023.

Desde já agradeço

Cordialmente,

**Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio**  
**Departamento de Educação Física e Humanidades**  
**FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Settani Giglio, PROFESSOR DOUTOR II**, em 31/05/2023, às 10:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0E21B35F 8F444750 B5250BE7 56D6215B**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

30 de maio de 2023

**INF. DEFH-FEF 04/23**

**Prof. Dr. João Paulo Borin**

**DD. Diretor Associado da Faculdade de Educação Física da UNICAMP**

Prezado Professor,

Conforme Portaria do Diretor nº 02/2023, encaminho anexa a solicitação de inscrição para o Prêmio de Extensão Universitária da FEF – Ano 2023 do Prof. Dr. Odilon José Roble

Cordialmente,

**Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral**  
Chefe do Departamento de  
Educação Física e Humanidades  
FEF/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 31/05/2023, às 07:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0534CEB2 2D884E37 AAE3303D F1ABE795**







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP CEP 13083-851  
[www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br)



---

Campinas, 30 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.

Professor Doutor João Paulo Borin

Diretor Associado

FEF-UNICAMP

Senhor Diretor Associado,

Conforme Portaria do Diretor nº02/2023, solicito minha inscrição ao Prêmio de Extensão Universitária da FEF – Ano 2023.

Cordialmente,

Prof. Dr. Odilon José Roble.

---

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 30/05/2023, às 15:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6B16BFFD 66EF40D0 BD4DC558 41D5D6F5**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



---

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

02 de maio de 2023

**INF. DEFH-FEF 02/23**

**Prof. Dr. Odilon José Roble**

**DD. Diretor da Faculdade de Educação Física da UNICAMP**

Prezado Professor,

Conforme Portaria do Diretor nº 03/2023, encaminho anexa a solicitação de inscrição para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – Ano 2023 do Prof. Dr. Edivaldo Góis Júnior.

Cordialmente,

***Profª. Drª. Sílvia Cristina Franco Amaral***  
***Chefe do Departamento de***  
***Educação Física e Humanidades***  
***FEF/Unicamp***

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 02/05/2023, às 16:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7A34CA4E AA524C92 889B8028 12C8E188**





Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Educação Física  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Rua: Érico Veríssimo, 701- Cep. 13083-851 - Barão Geraldo - Campinas-SP  
Tel (019) 35216805 E-Mail:gois@unicamp.br



Campinas, 02 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.

Professor Doutor Odilon José Roble

Diretor da FEF-UNICAMP

Senhor Diretor

Venho por meio deste solicitar minha inscrição no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2023. Ressalto que tenho dois relatórios de atividades consecutivos que foram aprovados sem destaques, sendo o último aprovado pela Congregação no ano de 2022 e nas instâncias superiores em 2023. Desse modo, estou apto para concorrer ao prêmio. Peço, ainda, o encaminhamento desta solicitação à Congregação da FEF.

Sem mais para o momento, vislumbro minha estima e respeito.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

DEFH-FEF-Unicamp

---

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Góis Junior, PROFESSOR DOUTOR II**, em 31/05/2023, às 09:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**87C403EB 22F44480 80E3F5F0 4FF967C4**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

26 de maio de 2023

**INF. DCE-FEF 01/2023**

**Prof. Dr. Odilon José Roble**

**DD. Diretor da Faculdade de Educação Física da UNICAMP**

Prezado Professor,

Conforme Portaria do Diretor nº 03/2023, encaminho anexa a solicitação de inscrição para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – Ano 2023 da Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner**  
**Chefe substituto do Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MONTAGNER, PROFESSOR TITULAR**, em 26/05/2023, às 11:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E0A4B3E1 AAA44CEB A487077F D06E185A**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

Campinas, 26 de maio de 2023

Ilmo. Sr.  
Professor Doutor Odilon José Roble  
Diretor da FEF-UNICAMP

Senhor Diretor

Conforme Portaria do Diretor nº 03/2023, solicito minha inscrição ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz - Ano 2023.

Cordialmente,

**Profa. Paula Teixeira Fernandes**

---

Documento assinado eletronicamente por **Paula Teixeira Fernandes, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 31/05/2023, às 09:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C4A2B693 D3BF4A0C A9CF8E01 F9900940**





---

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 08/2023

**Ref: Relatório Final de Atividades  
convênio Unicamp e Prefeitura  
Municipal de Franco da Rocha.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2023, nos termos dos trâmites da Extensão, aprovou o Parecer do relatório final de atividades do convênio entre a Unicamp e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, vigência de 04/04/2018 a 03/04/2023, executores: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto e Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
15 de maio de 2023.

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro  
Coordenadora de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 15/05/2023, às 15:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**58ABBF13 CB5A48C1 B3C40C92 47D40179**



## PARECER

Trata o presente parecer das atividades desenvolvidas no âmbito do convênio N. 23-P-20515/2017 celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha/SP - PMFR com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. A execução coube à Faculdade de Educação Física - FEF, tendo como executor titular o Prof. Dr. Marco Bortoleto do DEFH/FEF/UNICAMP e executora suplente a Profa. Dr. Laurita Schiavon do DCE/FEF/UNICAMP. O convênio foi composto de dois termos aditivos. Tanto o convênio quanto os dois termos aditivos tramitaram em seu início no Departamento de Educação Física e Humanidades - DEFH e aprovado nas instâncias superiores da Faculdade de Educação Física e da Universidade Estadual de Campinas.

Segundo o relatório, a cooperação foi tramitada ao longo do ano de 2017 e formalizada em 2018. A previsão de duração do convênio foi de cinco anos. As atividades previstas no Termo Aditivo 1, a saber: formalização de oficinas de circo, a constituição de um espaço dedicado no parque municipal, a abertura de concurso público para contratação de profissionais e na constituição do ensino do circo como uma atividade regular no município, foram realizadas entre os anos de 2018 e 2020. Este Termo foi aprovado em todas as instâncias necessárias. Os trâmites do Termo Aditivo 2 iniciaram no final do ano de 2019, contudo, devido à demora na tramitação do processo, este só foi aprovado pela UNICAMP em 2020. Desta forma os recursos que a PMFR havia alocado para o convênio não estavam mais disponíveis e a continuidade da cooperação não foi possível. Este fato resultou na assinatura do Termo de Distrato no início de 2021. Nenhuma ação foi tramitada ou realizada no ano de 2022 em função da pandemia.

Pelo contexto apresentado, encaminho parecer favorável à aprovação.

Campinas, 03 de maio de 2023.

**Prof. Me. Tiago Oviedo Frosi**  
**Matrícula 204119**  
**COMEX/FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oviedo Frosi**, **MEMBRO COMEX**, em 15/05/2023, às 14:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6CDEF76A B20C471A 85744BD0 AE6B9BC6**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



## **RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF Nº 04/2023**

Ref. Relatório Final referente ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e a UNICAMP

O DCE - Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em cinco de abril de dois mil e vinte e três, aprovou o Parecer do Relatório Final referente ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e a UNICAMP – Executor titular Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, Executora substituta Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

05 de abril de 2023

**Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes**  
**Chefe do DCE - Departamento**  
**de Ciências do Esporte**  
**FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Paula Teixeira Fernandes, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 05/04/2023, às 19:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E04F7F8E 9D6E4434 9D6AA15B CDBC3F92**







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



## **PARECER**

Trata o presente parecer das atividades desenvolvidas no âmbito do convênio N. 23-P-20515/2017 celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha – SP (PMFR) com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP) e execução da Faculdade de Educação Física (FEF), tendo como executor titular o Prof. Dr. Marco Bortoleto (DEFH/FEF/UNICAMP) e executora suplente a Profa. Dr. Laurita Schiavon (DCE/FEF/UNICAMP). Dois termos aditivos compuseram o convênio. O referido convênio e os respectivos termos aditivos tramitaram em seu início no Departamento de Educação Física e Humanidades (DEFH) e aprovado nas instâncias superiores da Faculdade de Educação Física e da Universidade Estadual de Campinas.

O relatório das atividades relata que a cooperação foi tramitada ao longo do ano de 2017 e formalizada em 2018. A duração do convênio foi prevista para cinco anos. Entre os anos de 2018 e 2020 foram realizadas as atividades previstas no Termo Aditivo 1 (formalização de oficinas de circo, a constituição de um espaço dedicado no parque municipal, a abertura de concurso público para contratação de profissionais e na constituição do ensino do circo como uma atividade regular no município), o qual aprovado em todas as instâncias necessárias. No final do ano de 2019 deu-se início aos trâmites do Termo Aditivo 2, porém, devido à demora na tramitação do processo o mesmo só foi aprovado pela UNICAMP em 2020, e desta forma os recursos que a PMFR havia alocado para o mesmo não estavam mais disponíveis e a continuidade da cooperação não possível, sendo formalmente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



---

assinado o Termo de Distrato no início de 2021. No ano de 2022 em função da pandemia nenhuma ação foi tramitada ou realizada.

Pelo contexto apresentado, encaminhamos parecer favorável à aprovação.

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes

Matricula 16641

DCE/FEF/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Moraes, PROFESSOR TITULAR**, em 11/04/2023, às 17:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F89CA832 5D384BBB A4D12A85 DD87AE70**





---

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 09/2023

**Ref: Prestação de contas do  
convênio 99/91, período 01/01 a  
31/12/2022.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2023, aprovou a prestação de contas do convênio 99/91, período de 01/01 a 31/12/2022.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
15 de maio de 2023.

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro  
Coordenadora de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 15/05/2023, às 15:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**9451E186 11E3430C 8AA2B051 B2E6F46A**



## PARECER REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Funcamp: 99/91

Processo Unicamp: 23 P-14107/1998

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

O referido processo trata do demonstrativo de receitas e despesas da extensão da FEF sobre o ano de 2022, e atende à Área de Prestação de Serviços de Práticas Esportivas, de acordo com Resolução GR 12/2015.

Como receitas o saldo no início do período era de R\$ 180.300,70, durante o ano de 2022 somou-se R\$ 16.313,09 referente ao Rendimento Aplicação Financeira e R\$ 551.954,21 de Recursos Recebidos, finalizando o período com total de receitas de R\$ 748.568,00.

Como despesas foi gasto um total de R\$ 529.739,34, assim distribuídos:

Equipamento e Material Permanente R\$ 6.774,84  
Material de Consumo R\$ 49.364,15  
Diárias R\$ 34.459,32  
Locomoção R\$ 25.773,58  
Despesas c/ Pessoal e Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 112.525,56  
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 191.082,04  
Empréstimos a Outros Convênios R\$ 2.200,00  
CAF R\$ 28.884,96  
FAEPEX R\$ 13.112,35  
AIU R\$ 30.595,56  
PIDS R\$ 34.966,98

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 218.828,66.

A análise feita sobre o demonstrativo não apresentou ilegalidades ou questões que firam o regimento, desta forma, manifesto-me favorável à sua aprovação.

Profa. Elaine Prodócimo

DEFH-FEF-Unicamp

---

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 16/05/2023, às 11:39 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**D618832F 0FA84DA4 8AFDD7AE D20798CC**



**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS**

Nº Funcamp: 99/91

Nº Processo Unicamp: 23 P-14107/1998

APS/FEF/Práticas Esportivas

**Objetivo: Área de Prestação de Serviços de Práticas Esportivas, de acordo com Resolução GR 12/2015.**

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITAS	DESPESAS
Saldo Anterior	R\$ 6.774,84
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 49.364,15
Recursos Recebidos	R\$ 34.459,32
	R\$ 25.773,58
	R\$ 112.525,56
	R\$ 191.082,04
	R\$ 2.200,00
	R\$ 28.884,96
	R\$ 13.112,35
	R\$ 30.595,56
	R\$ 34.966,98
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>
<b>R\$ 748.568,00</b>	<b>R\$ 529.739,34</b>
	<b>SALDO DISPONÍVEL</b>
	<b>R\$ 218.828,66</b>

Assinado Digitalmente - CPF 219.444.248-06  
Por: CLAYTON AUGUSTO DE SOUZA BEM  
Data/Hora Assinatura: 10/04/2023, 09:19

Giovana Regina Nascimento Emiliano  
Núcleo de Gestão de Projetos / Gerência

Prof.ª Dr.ª Karine Jacon Sarro  
Executor do Convênio

Prof.º Dr.º Odilon José Roble  
Diretor da Unidade

A guarda e conservação dos documentos contidos na presente prestação de contas, obedecerá os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade da Fundação.





---

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 10/2023

**Ref: Curso de Difusão "Na Água, na Terra e no Ar: Curso de Desenvolvimento Básico em Esportes de Aventura".**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2023, aprovou o oferecimento do curso de difusão "Na Água, na Terra e no Ar: Curso de Desenvolvimento Básico em Esportes de Aventura", a ser oferecido nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023. Proponente: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
15 de Maio de 2023.

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro  
Coordenadora de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro**, **COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 15/05/2023, às 15:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**03D45D6C 7F74432C B3CA2B61 8A1BEE49**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Faculdade de Educação Física - Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP  
CEP 13083-851 - Fone: (19) 3521-6620



---

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 07 de maio de 2023

### PARECER

O presente parecer, refere-se ao curso de extensão universitária, tipo DIFUSÃO, intitulado NA ÁGUA, NA TERRA E NO AR: CURSO DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO EM ESPORTES DE AVENTURA, proposto pela profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes.

O curso será realizado nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023, com duração de 20 horas.

Foi apresentada a proposta do curso, bem como os ministrantes e a planilha de custos, de acordo com as diretrizes, incluindo deliberações da Universidade, como a CONSU-A-2/01 DE 27/03/2001, que regulamenta as horas aulas recebidas por docentes da UNICAMP. No curso, a docente está de acordo com a deliberação, no que se refere às horas de extensão, atuando como coordenadora do curso.

O curso será iniciado desde que alcançando o número mínimo de 30 matriculados (com limite para 50 matriculados), dessa forma a receita mínima para as despesas planejadas para a execução será alcançada, uma vez que será cobrada taxa de R\$ 160,00 por aluno.

O curso acontecerá nas dependências da FEF/UNICAMP, com oito ministrantes.

Os objetivos apresentados estão alinhados com a temática, abordando modalidades de aventura (rapel, escalada e canoagem), inclusive com a escalada passando a integrar o programa Olímpicos nos Jogos de Tóquio 2020.

Pelo apresentado, manifesto parecer favorável à aprovação da realização do curso solicitado.

Prof. Dr. Evandro Lázari

Departamento de Ciências do Esporte

FEF - UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cassiano de Lázari, PROFESSOR DOUTOR I**, em 15/05/2023, às 16:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A2533D79 DB364E21 B8967A6A 18D07EC8**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



## RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF Nº 07/2023

Ref.: Proposta sobre o Curso de Difusão: Na água, na terra e no ar: curso de desenvolvimento básico em esportes de aventura

O DCE - Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em três de maio de dois mil e vinte e três, aprovou o Parecer sobre a proposta de oferecimento do Curso de Difusão: Na água, na terra e no ar: curso de desenvolvimento básico em esportes de aventura - proponente: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
03 de maio de 2023

**Prof. Dr. Odilon José Roble**  
Faculdade de Educação Física  
FEF/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 04/05/2023, às 15:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C6660C35 6AFD4925 95E0A3EA 2C2CE3A5**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



---

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 26 de abril de 2023

Trata-se de parecer referente a solicitação de realização do curso “NA ÁGUA, NA TERRA E NO AR: CURSO DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO EM ESPORTES DE AVENTURA”, proposto pela Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023 com uma carga horária de 20 horas/aulas.

O curso tem como objetivo difundir, desenvolver e aperfeiçoar técnicas básicas para as boas práticas em esportes de aventura, como o montanhismo, o rapel, a escalada e a canoagem. Visando como aspecto fundamental a segurança e a sustentabilidade para a formação de uma prática de aventura mais confiável e popular, utilizando inclusive as teorias da Psicologia do Esporte.

As aulas serão ministradas nas dependências da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas - FEF/UNICAMP, com atividades teóricas e teórico-práticas nas modalidades de aventura proposta pelo curso.

Haverá cobrança de taxa de inscrição/participação para subsidiar o curso bem como os professores(as) envolvidos que serão em número de sete docentes, sob a coordenação e responsabilidade a cargo da Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes e da Profa. Ms. Rosane Camila de Godoi.

Entendo que a proposta atende os requisitos necessários para a realização de um curso de difusão e recomendo sua aprovação.

**Prof. Dr. Orival Andries Junior**  
Departamento de Ciências do Esporte  
FEF/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Orival Andries Júnior, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 04/05/2023, às 13:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F683DB41 D87542F1 94FF9A9A 7F2327F8**







---

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 11/2023

**Ref: Curso de Difusão para  
Treinadores: "Entendendo e  
Desenvolvendo as Habilidades  
Cognitivas, Emocionais e Sociais  
Envolvidas em ser Treinador".**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2023, aprovou o oferecimento do curso de difusão para treinadores: "Entendendo e Desenvolvendo as Habilidades Cognitivas, Emocionais e Sociais envolvidas em ser Treinador", a ser oferecido nos dias 12 de agosto, 27 de agosto e 26 de setembro de 2023. Proponente: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
15 de Maio de 2023.

**Profa. Dra. Karine Jacón Sarro  
Coordenadora de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 15/05/2023, às 15:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**B2323522 CCC74A6D AD5DF66F 20406866**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



---

**Relato e parecer da proposta de oferecimento de curso de difusão**  
**Interessado: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes**

Trata o presente parecer da proposta de oferecimento de curso de difusão “CURSO PARA TREINADORES: ENTENDENDO E DESENVOLVENDO AS HABILIDADES COGNITIVAS, EMOCIONAIS E SOCIAIS ENVOLVIDAS EM SER TREINADOR”, que tem como responsável a Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes. O curso tem como objetivo “Desenvolver e aprimorar as habilidades psicológicas (cognitivas, emocionais e sociais) dos treinadores de diferentes modalidades e de diferentes idades para a formação de pessoas cada vez mais felizes no contexto esportivo”.

Será oferecido na modalidade presencial, com 21 horas de duração, sendo 13 horas de aulas teóricas e 8 horas de prática, e tem como público-alvo treinadores formados ou em formação de modalidades coletivas ou individuais. O curso terá entre 30 e 60 vagas (mínimo e máximo), no valor de R\$200,00. Será ministrado pela profa. Paula (carga horária = 16h) e por mais duas pessoas sem vínculo com a Unicamp (15 horas). Vale ressaltar que as cargas horárias são sobrepostas, ou seja, serão ministradas conjuntamente por mais de um professor, por isso a soma das cargas horárias individuais ultrapassa a carga horária total do curso. A carga horária total da profa. Paula em ações de extensão remuneradas, declaradas por ela no formulário apresentado, estão em conformidade com a deliberação CONSU-A-2/01 DE 27/03/2001.

A proposta descreve, ainda, a planilha financeira, bem como demais informações necessárias.

Diante da importância do tema para a área da Educação Física e considerando que a proposta está de acordo com as deliberações vigentes, sou de parecer favorável à sua aprovação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Karine Jacon Sarro  
Matrícula 308459

---

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, PROFESSOR DOUTOR II**, em 16/05/2023, às 16:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**704CEC19 71C54B4C A98B40A4 5B231ECD**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



## RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF Nº 09/2023

Ref.: Proposta sobre o Curso de Difusão: Curso para treinadores: Entendendo e desenvolvendo as habilidades cognitivas, emocionais e sociais envolvidas em ser treinador

O DCE - Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em três de maio de dois mil e vinte e três, aprovou o Parecer sobre a proposta de oferecimento do Curso de Difusão: Curso para treinadores: Entendendo e desenvolvendo as habilidades cognitivas, emocionais e sociais envolvidas em ser treinador - proponente: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

03 de maio de 2023

**Prof. Dr. Odilon José Roble**  
Faculdade de Educação Física  
FEF/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 04/05/2023, às 15:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**09678C29 E54643D3 A29E8948 16C34F3F**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
27 de abril de 2023.

## **PARECER**

Parecer referente da proposta de CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FEF – UNICAMP, tipo Difusão, intitulado: “**CURSO PARA TREINADORES: ENTENDENDO E DESENVOLVENDO AS HABILIDADES COGNITIVAS, EMOCIONAIS E SOCIAIS ENVOLVIDAS EM SER TREINADOR**”, sob a responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Paula Teixeira Fernandes, matrícula 302467.

No documento apresentado o plano aponta para estudos das diferentes abordagens da Psicologia do Esporte, com foco nas habilidades cognitivas, emocionais e sociais visando a formação do treinador de maneira integral e possui como objetivo “Desenvolver e aprimorar as habilidades psicológicas (cognitivas, emocionais e sociais) dos treinadores de diferentes modalidades e de diferentes idades para a formação de pessoas cada vez mais felizes no contexto esportivo”.

O evento será realizado de forma presencial, com carga horária total de 21 horas, sendo distribuídas em: teórica: 13 horas e prática 8 horas. As atividades serão desenvolvidas em sala de aula da FEF/UNICAMP, com previsão de realização em agosto de 2023.

Visto que a proposição motiva relevante discussão para profissionais e estudantes de Educação Física e áreas afins, encaminho parecer **FAVORÁVEL** à aprovação.

Cordialmente,

**Prof. Dr. João Paulo Borin**  
**Matrícula 294808**  
**Departamento de Ciências do Esporte – FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 04/05/2023, às 15:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**89E16CB6 5893419A 85FA5381 7D931485**







---

## RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 17/2023

**Ref: Curso de Atualização:  
Ensinando Lutas, Artes Marciais e  
Esportes de Combate na Escola.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, aprovou o oferecimento do curso de atualização: "Ensinando Lutas, Artes Marciais e Esportes de Combate na Escola", a ser oferecido no período de 04 de outubro a 08 de novembro de 2023. Proponente: Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
15 de junho de 2023.

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro  
Coordenadora de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacon Sarro, COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 15/06/2023, às 16:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E86C8FFF DEB64B79 B2C53021 62187913**



PARECER SOBRE PROPOSTA:  
**CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ENSINANDO LUTAS, ARTES MARCIAIS  
E ESPORTES DE COMBATE NA ESCOLA**

Proponente: Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino – DEAFA

A proposta em questão, intitulada *Curso de atualização: ensinando lutas, artes marciais e esportes de combate na escola* tem como proponente e coordenador o Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino do Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada – DEAFA.

O curso terá duração de 30 horas, sendo 12 teóricas, 12 práticas e 6 horas à distância. Será ministrado pelo próprio professor coordenador e pela profa. Dra. Mariana Simões Pimentel Gomes do Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada - DEAFA. As aulas serão realizadas semanalmente, às quartas feiras, das 18 às 22 horas, tendo início no dia 04/10/2023 sendo finalizadas no dia 08/11/2023. As aulas presenciais serão realizadas na Faculdade de Educação Física – FEF em sala de aula e Labfef (sala de lutas). É necessário verificar a disponibilidade dos espaços solicitados.

Serão destinadas 30 vagas e o valor da inscrição será de R\$ 120,00.

Na proposta é apresentada a planilha de custos, em que consta o valor a ser pago ao professor e à professora que ministrarão o curso (R\$1.500,00 cada um), cabe destacar que atuarão conjuntamente, totalizando 30 horas cada (valor da hora/aula será de R\$50,00); também é apresentado um valor de R\$900,00 para gastos com material de consumo e são apresentados os valores referentes às taxas (R\$ 850,95). Tanto a quantidade de horas quanto os valores estão de acordo com as normas para a extensão.

Será solicitado à Secretaria de Extensão o acompanhamento das inscrições e a emissão dos certificados.

A proposta em apreço atende a todos os requisitos para a sua realização, seguindo as normativas para propostas para a Extensão, diante disso, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

Profª. Dra. Elaine Prodócimo  
DEFH-FEF-Unicamp

---

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 14/06/2023, às 17:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A43F0E5D 21F64453 8985FA0F BC8B188A**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



## RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF 05/2023

O DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA da Faculdade de Educação Física – UNICAMP, em reunião ordinária realizada em sete de junho de dois mil e vinte e três, aprovou o Parecer referente ao oferecimento do curso de extensão: “CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ENSINANDO LUTAS, ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE NA ESCOLA”, que tem como proponente o Prof. Dr. Luiz Gustavo B. Rufino

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

07 de junho de 2023

**Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves**  
**Chefe do Departamento de Estudos**  
**da Atividade Física Adaptada**  
**FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Tanure Alves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 12/06/2023, às 10:36 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**13627A67 F2B54730 9C8F424A 57E102DE**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



---

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
07 de junho de 2023.

**Parecer:** CURSO DE ATUALIZAÇÃO: ENSINANDO LUTAS E ARTES MARCIAIS NA ESCOLA.

Trata-se da proposta de realização de um Curso de Atualização Universitária coordenado pelo Professor Doutor Luiz Gustavo Bonatto Rufino e com a participação da Professora Doutora Mariana Simões Pimentel Gomes. O curso, intitulado “Ensinando lutas e artes marciais na escola”, terá duração total de 30 horas subdivididas em: 12 horas teóricas e 12 horas práticas presenciais, acrescidas de mais 6 horas teóricas a distância. As 30 horas totais do curso serão compartilhadas entre ambos os docentes.

O objetivo do Curso é desenvolver e ampliar a compreensão dos processos de ensino/aprendizagem relacionados às práticas de lutas e artes marciais nas aulas de Educação Física, nos diversos níveis de escolarização. Serão aplicadas diferentes abordagens teóricas e práticas no campo da Educação Física, todas em consonância com a realidade escolar atual e amparadas por currículos e documentos oficiais. As lutas são uma das práticas corporais consideradas como unidades temáticas basilares na esfera de manifestações da Educação Física. O preconceito e a falta de formação dos professores estão entre as principais dificuldades em se tematizar tais práticas na escola. Dessa forma, esse curso poderá oferecer subsídios teóricos e práticos para a formação de profissionais aptos a abordar as lutas e artes marciais na escola frente ao cenário de transformações curriculares.

O público alvo é formado por Professores de Educação Física atuantes em escolas (públicas ou privadas) ou Profissionais da área interessados na temática. O curso será dividido em seis dias, com o valor de inscrição fixado em R\$120,00. O proponente prevê 30 inscrições, perfazendo um montante de R\$ 3.600,00 divididos em: R\$1.500,00 destinados aos professores, R\$900,00 para material de consumo e R\$850,95 às taxas administrativas.

Frente ao exposto e considerando a importância da divulgação do conhecimento relacionado ao ensino de lutas nas escolas, exaro parecer favorável à aprovação do oferecimento do Curso.

**Prof. Dr. Bruno Rodrigues**  
**Departamento de Estudos da Atividade**  
**Física Adaptada - FEF - UNICAMP**



---

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RODRIGUES, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 12/06/2023, às 09:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**32639F9E AC2B4D2F AA6F8AF4 A4128F89**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 42/2023**

Ref.: Catálogo de Pós-Graduação 2024

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 209ª Reunião Ordinária realizada em 10 de maio de 2023, aprovou por unanimidade o catálogo dos cursos de Pós-Graduação 2024.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
11 de maio de 2023

**PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA - 305087**  
**COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

---

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851  
Telefone: 55 19 3521-6610 – posfef@unicamp.br / www.fef.unicamp.br

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 11/05/2023, às 09:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**78D6FAD6 536747B5 BE91C4EA 7DAF1A87**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 44/2023**

Ref.: Credenciamento professor permanente

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 209ª Reunião Ordinária realizada em 10 de maio de 2023, aprovou por unanimidade o credenciamento do Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes como professor permanente do Programa.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
11 de maio de 2023

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA - 305087  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 11/05/2023, às 10:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**D922F306 A01E4346 9A0B97D6 0D76F899**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Campinas, 3 de maio de 2023.

Ilmo. Prof. Dr. Renato Barroso da Silva  
Presidente da Comissão de Pós-graduação

Assunto: Parecer sobre o credenciamento como professor permanente do Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes

### PARECER

O Prof. Felipe Lopes apresenta uma solicitação de credenciamento na categoria “professor permanente”, junto à área de concentração “Educação Física e Sociedade”, na linha “Esporte, Lazer e Sociedade”.

Na documentação enviada pelo Prof. Felipe Lopes constam o projeto de pesquisa docente “DOMINAÇÃO E RESISTÊNCIA: UM BALANÇO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA E ARGENTINA SOBRE FUTEBOL (1981-2020)”; as disciplinas que podem ser ministradas pelo docente; a produção acadêmica de artigos publicados em periódicos nos últimos quatro anos; e os currículos da FAPESP (BV da Fapesp) e CNPq (Lattes).

Em relação ao projeto, podemos observar as coerências temática, teórico-metodológica e epistemológica com a área e linha indicadas pelo docente. Sobre seu perfil para o ingresso na categoria de permanente, observa-se que o docente publicou 25 artigos nos últimos quatro anos, de maio de 2019 a abril de 2023. Foram 3 artigos A2; 1 artigo A3; 2 artigos A4; 6 artigos B1; 10 artigos B2; 2 artigos B3; e 1 artigo B4. Conforme quadro demonstrativo:



Visualização: Felipe Tavares Paes Lopes Remover dados Exportar dados

74 artigos em periódicos entre 2003 e 2023

Educação Física

Tabela de pontuação Qualis

2019 a 2023 Selecione um período  Exibir estatísticas

Ano	A1 100 pts	A2 90 pts	A3 80 pts	A4 70 pts	B1 60 pts	B2 50 pts	B3 40 pts	B4 30 pts	C 0 pt	N 0 pt	Tot A	Tot B	Total	% A	% B
2023	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	60	60	0	100
2022	0	180	0	0	60	250	40	30	0	0	180	380	560	32.1	67.9
2021	0	0	0	140	60	100	40	0	0	0	140	200	340	41.2	58.8
2020	0	0	80	0	180	100	0	0	0	0	80	280	360	22.2	77.8
2019	0	90	0	0	0	50	0	0	0	0	90	50	140	64.3	35.7
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>270</b>	<b>80</b>	<b>140</b>	<b>360</b>	<b>500</b>	<b>80</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>490</b>	<b>970</b>	<b>1460</b>	<b>33.6</b>	<b>66.4</b>

Fonte da pontuação: [Ficha de Avaliação](#) da Educação Física (ano-base: 2020)

Versão 0.2.0 © 2023

Fonte: Currículo Lattes, 2023.

Desse modo, o docente totaliza 1460 pontos em artigos publicados. O que supera os 600 pontos exigidos pela Resolução CPG n. 39 de 2016. Além disso, nos últimos quatro anos teve um projeto regular financiado pela FAPESP com término em 2022, publicou um livro e oito capítulos.

Sobre as disciplinas a serem ministradas presentes no catálogo, o docente indica o interesse nas disciplinas FF152 – Sociologia do Esporte; FF203 – Esporte e Política.

Mediante as considerações aqui expostas, verifica-se que o Prof. Dr. Felipe Lopes atende ao perfil para professor permanente do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Unicamp. Parabenizo o docente e emito parecer FAVORÁVEL, também aprovado pela área “Educação Física e Sociedade”, no dia 3 de maio de 2023. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

Representante de área na CPG

---

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Góis Junior, PROFESSOR DOUTOR II**, em 08/05/2023, às 09:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**678B1C2E A6E34754 B60A226A 251F861B**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 55/2023**

Ref.: Credenciamento professor permanente

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, aprovou por unanimidade o credenciamento do Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino como professor permanente do Programa.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
15 de junho de 2023

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA - 305087  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 15/06/2023, às 09:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F7F8D809 5E3B4DA6 A3913DB3 CC740315**





Campinas, 7 de junho de 2023.

Ilmo. Prof. Dr. Renato Barroso da Silva  
Presidente da Comissão de Pós-graduação

Assunto: Parecer sobre o credenciamento como professor permanente do Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino

### PARECER

O Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino apresenta uma solicitação de credenciamento na categoria “professor permanente”, junto à área de concentração “Educação Física e Sociedade”, na linha “Corpo, Educação e Escola”.

Na documentação enviada pelo Prof. Luiz Rufino constam o projeto de pesquisa docente “Formação profissional em lutas, artes marciais e esportes de combate: diagnósticos, saberes e práticas no campo da educação física”; as disciplinas que podem ser ministradas pelo docente; a produção acadêmica de artigos publicados em periódicos nos últimos quatro anos; e os currículos CNPq (Lattes).

Em relação ao projeto, podemos observar as coerências temática, teórico-metodológica e epistemológica com a área e linha indicadas pelo docente. O projeto versa sobre a formação de professores na área de lutas para o trabalho docente em escolas, além de outros contextos formativos não formais. Sobre seu perfil para o ingresso na categoria de permanente, observa-se que o docente publicou 18 artigos nos últimos quatro anos, de janeiro de 2020 a maio de 2023. Foram 1 artigo A1, 4 artigos A2; 2 artigos A3; 5 artigos A4; 3 artigos B1; 3 artigos B2. Conforme quadro demonstrativo:



Visualização Luiz Gustavo Bonatto Rufino Remover dados Exportar dados

60 artigos em periódicos entre 2010 e 2023

Educação Física

Tabela de pontuação Qualis

2020 a 2023 Seleccione um período  Exibir estatísticas

Ano	A1 100 pts	A2 90 pts	A3 80 pts	A4 70 pts	B1 60 pts	B2 50 pts	B3 40 pts	B4 30 pts	C 0 pt	N 0 pt	Tot A	Tot B	Total	% A	% B
2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022	0	180	80	140	180	0	0	0	0	0	400	180	580	69	31
2021	100	0	80	70	0	50	0	0	0	0	250	50	300	83.3	16.7
2020	0	180	0	140	0	100	0	0	0	0	320	100	420	76.2	23.8
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>360</b>	<b>160</b>	<b>350</b>	<b>180</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>970</b>	<b>330</b>	<b>1300</b>	<b>74.6</b>	<b>25.4</b>

Fonte da pontuação: [Ficha de Avaliação](#) da Educação Física (ano-base: 2020)

Versão 0.2.0 © 2023

Fonte: Currículo Lattes, 2023.

Desse modo, o docente totaliza 1300 pontos em artigos publicados. O que supera os 600 pontos exigidos pela Resolução CPG n. 39 de 2016.

Sobre as disciplinas a serem ministradas presentes no catálogo, o docente indica o interesse nas disciplinas - FF129 Educação Física Escolar; - FF156 Seminários Avançados em Educação Física Escolar; - FF205 Estudos Culturais em Educação Física.

Mediante as considerações aqui expostas, verifica-se que o Prof. Dr. atende ao perfil para professor permanente do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Unicamp. Parabens ao docente e emito parecer FAVORÁVEL, também aprovado pela área “Educação Física e Sociedade”, no dia 7 de junho de 2023. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

Representante de área na CPG

---

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Góis Junior, PROFESSOR DOUTOR II**, em 15/06/2023, às 06:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**82CC00A4 0B1443E8 AEEB93F1 3FB62F92**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 39/2023**

Ref.: Relatório parcial de atividades de Pós-Doutorado

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2023, homologou o parecer da área de concentração em Educação Física e Sociedade que aprova o Relatório de atividades no estágio de Pós-Doutorado desenvolvidas pela pesquisadora Carolina Lourenço Reis Quedas, sob a supervisão do Prof. Dr. José Irineu Gorla, no período de junho/2022 - maio/2023, com financiamento de sua instituição de origem Anhanguera Educacional.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
11 de maio de 2023

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA - 305087  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 02/06/2023, às 15:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**35351529 AE8946BD 805A4EE5 59BB5CC1**





Campinas, 02 de maio de 2023.

PARECER

Assunto: Parecer sobre Relatório Parcial de Atividades do estágio de Pós-Doutorado da pesquisadora Dra. Carolina Lourenço Reis Quedas, no âmbito da Pós-graduação em Educação Física da Unicamp, sob a supervisão do Prof. Dr. José Irineu Gorla.

Na documentação enviada, a pesquisadora apresenta seu relatório parcial de atividades correspondente ao período de 01/06/2022 - 01/06/2023, no qual constam o detalhamento das atividades realizadas; a relação de artigos produzidos em coautoria com o supervisor; a participação da pesquisadora como professora convidada na graduação da FEF; participação no grupo de estudos liderado pelo supervisor; realização de um intercâmbio internacional e participação em bancas examinadoras de mestrado e doutorado.

No período, a pesquisadora publicou um artigo (como primeira autora) em coautoria com supervisor professor na *International Journal of Family & Community Medicine* (Qualis B3) e um segundo artigo submetido na *International Journal of Environmental Research and Public Health* (Qualis A1).

Foi palestrante em duas disciplinas de graduação na FEF-Unicamp, ministrando sobre os temas: “Transtorno do Espectro Autista” e “Avaliação Motora – MABC2”. Ademais, ainda no âmbito do FEF, participou de uma banca de qualificação de doutorado e da coorientação de mestrado do estudante Flavio Henrique Correa.

Segundo parecer do Prof. Gorla, a pesquisadora a Dra. Carolina “fez um intercâmbio no Exterior – Universidade de Arlington Texas”. Ele ressalta também que ela está em fase de aplicação de outras baterias motoras e indica a aprovação do relatório. Na análise do relatório há também um pedido de renovação de um ano.

Mediante as considerações aqui expostas, acompanho o parecer do supervisor e emito parecer favorável à aprovação do relatório de atividades ora apresentado. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior - Representante da Área Educação Física e Sociedade



---

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Góis Junior, PROFESSOR DOUTOR II**, em 02/05/2023, às 13:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**62AA1FC7 797447E4 8519229E 3BA25488**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



**RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 56/2023**

Ref.: Prorrogação PPPD

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, aprovou por unanimidade a prorrogação do prazo da pesquisadora Carolina Lourenço Reis Quedas no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) FEF/UNICAMP, sob supervisão do Prof. Dr. José Irineu Gorla pelo período de 1 ano (junho de 2023 a junho de 2024) para finalização do cronograma de aplicações dos testes, análise dos resultados e conclusão dos artigos.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
15 de junho de 2023

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA - 305087  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 15/06/2023, às 09:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**B9CAD924 72E143DE 806B3B63 5BE2200A**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



---

## RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF Nº 10/2023

Ref.: Substituição de Supervisor de Pesquisador Colaborador

O DCE - Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em sete de junho de dois mil e vinte e três, aprovou a alteração do supervisor do Prof. Dr. Felipe Arruda Moura, no Programa Pesquisador Colaborador (10/11/2022 a 09/11/2025). A partir de 28/04/2023, por motivo da aposentadoria do Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha, a supervisão passa a ser da Profa. Dra. Karine Jacón Sarro.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” 07 de junho de 2023

**Prof. Dr. Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes**  
**Chefe do Departamento de Ciências do Esporte**  
**FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Paula Teixeira Fernandes, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 19/06/2023, às 12:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3E3DE588 B05749E9 80756125 0B2FB7CE**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

**RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 09/2023**

Ref. Solicitação de abertura de Concurso para Livre Docente

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em sete de junho de dois mil e vinte e três, aprovou a abertura de Concurso para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Educação Física e Sociedade – Disciplina: EF112 – História da Educação Física.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
07 de junho de 2023

***Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral***  
***Chefe do Departamento de***  
***Educação Física e Humanidades***  
***FEF/UNICAMP***

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 19/06/2023, às 12:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A14300E2 C8894438 ADFACCF8 277ACA06**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF**  
**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF112 – História da Educação Física, do Departamento FEF - Multidepartamental, da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**1.1** Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

**1.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

**a.** Título de Doutor;

**b.** documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

**c.** exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

**d.** exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

**d.1.** títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

**d.2.** currículo lattes;

**d.3.** narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

**d.4.** relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.





**1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

**1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

**1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

**1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

**1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

**1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

**1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

**1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**2.1** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

## **III - DAS PROVAS**

**3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

**I.** Prova de Títulos; (Peso 4)



**II.** Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 4)

**III.** Prova Didática; (Peso 2)

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a.** Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b.** Títulos universitários;
- c.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d.** Outras contribuições.

**3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.4.1.** A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.



**3.4.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.4.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.4.4.** As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

**4.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

**4.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

**4.2.** Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

**4.3.** Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

**4.4.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

**4.5.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

**4.6.** O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

**4.7.** A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

**4.8.** Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

**4.9.** O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**

**5.** Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.



## **VI – DA LEGISLAÇÃO**

**6.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-011/2014, de 25/03/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, bem como a Resolução Congregação-FEF Nº 23/2021 - Pesos às provas nos Concursos de Livre Docência na Faculdade de Educação Física - UNICAMP.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620



### **RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF 09/2023**

O DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA da Faculdade de Educação Física – UNICAMP, em reunião ordinária realizada em sete de junho de dois mil e vinte e três, aprovou por unanimidade a proposta de homenagem e alteração do nome dos laboratórios do DEAFA para: Laboratório de Atividade Motora Adaptada – José Luiz Rodrigues e Laboratório de Fisiologia do Exercício – Lourenço Gallo Júnior, considerando a efetiva contribuição de ambos na criação do Departamento, homologada em 20/05/1992. O professor José Luiz Rodrigues na orientação das ações na área de Atividades Físicas para Pessoas com Deficiência e o professor Lourenço Gallo Júnior na viabilização do Laboratório de Fisiologia do Exercício e na implementação da área de Fisiologia em nossa Faculdade. Ambos foram de fundamental importância para o desenvolvimento do DEAFA.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
07 de junho de 2023

**Prof. Dr. Edison Duarte**  
**Chefe substituto do Departamento de Estudos**  
**da Atividade Física Adaptada - FEF/UNICAMP**

---

Documento assinado eletronicamente por **Edison Duarte, PROFESSOR TITULAR**, em 20/06/2023, às 16:36 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**187EEF99 0C9D4B6F 979B416F 514BED81**



## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

O presente parecer tem como objetivo analisar as atividades docentes desenvolvidas pela Profa. Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil, professora titular, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da FEF como docente permanente, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

A Profa. Chacon Mikahil ingressou na Unicamp em 21 de agosto de 2002, fazendo parte do corpo de professores titulares da Faculdade de Educação Física. A docente tem um perfil de liderança no campo da pesquisa, o que não significa, de maneira alguma, um descompromisso com o ensino, a extensão e a gestão no âmbito da unidade e da universidade. Para termos a dimensão deste compromisso institucional, a Profa. Mara já foi assessora da Pró-reitoria de Graduação da Unicamp, vice-diretora da Faculdade de Educação Física. Além disso, já foi agraciada com os Prêmios Zeferino Vaz e de Dedicção à Graduação, para citar apenas os mais importantes no âmbito da universidade.

Neste interstício, de cinco anos, a docente demonstrou coerência entre a linha de estudos, as orientações e suas respectivas publicações. Observa-se a inserção da docente no Programa de Pós-graduação em Educação Física, conceito 5, na área de concentração de “Educação Física Adaptada” e, particularmente, na linha de “Atividade Física para Grupos Especiais”. Além disso, a docente é vinculada ao Programa de Pós-graduação em Gerontologia da Faculdade de Ciências Médicas. Todas as suas atividades docentes são imbricadas e relacionadas aos objetivos concernentes aos estudos do envelhecimento interrelacionados com a Educação Física e, de forma mais ampla, com a Saúde. Dessa forma, não se observa uma fragmentação ou dispersão em publicações sem nexos temáticos. Ao contrário, ao traçar e acompanhar uma linha de estudos, no sentido *stricto*, observa-se como a pesquisa é central na articulação entre ensino e extensão no âmbito da Pós-graduação.

A Profa. Chacon Mikahil é coordenadora e pesquisadora do Projeto PRINT-Capes: “Active aging: the role of physical activity in promoting the health of the elderly”; e pesquisadora do Projeto PRINT-Capes: “Genômica, Metabolômica e Proteômica: Avanços no Esporte e Atividade Física e Saúde”.

Nos programas de Pós-graduação em Educação Física e Gerontologia ministrou três disciplinas que foram oferecidas para seis turmas, em uma média anual de 1,2 disciplinas/docente/ano, além de atender 82 estudantes de pós-graduação, em uma média de 16,4 alunos/docente/ano. Os resultados estão acima da média da unidade.

Este investimento no campo da pesquisa, focado nos estudos sobre o envelhecimento, permitiu à docente constituir uma equipe de orientandos. No que tange à Pós-graduação *Stricto Sensu*, no último quinquênio, a Profa. Chacon Mikahil orientou:

Tipo de orientação	Concluídas	Em andamento	Total
Doutorado	3	2	5
Mestrado	4	4	8
PEDs	29	-	29
Total	36	6	42

*Fonte: Relatório de Atividades Docentes da Profa. Chacon Mikahil*

A partir deste trabalho coletivo, com seus orientandos, a docente ressalta em sua autoavaliação que os pesquisadores, que concluíram suas defesas de doutorado no período, participaram do programa Capes de Estágio no Exterior (PDSE e DSE-Print) e hoje são parceiros de pesquisa e publicações. Os doutores formados pela docente, continuam desenvolvendo pesquisas e ampliando a nucleação da Unicamp. A Dra. Amanda Veiga Sardeli, egressa do programa de Gerontologia, desenvolve seu pós-doutorado com bolsa de financiamento internacional na University of Birmingham, Inglaterra. Do mesmo modo, o Dr. Alex Castro, egresso do Programa de Pós-graduação em Educação Física, desenvolve seu pós-doutorado com Bolsa Fapesp na Universidade Federal de São Carlos. Por fim, a Dra. Marina Livia Venturini Ferreira, egresso da Educação Física, é responsável pelo setor de orientação e acompanhamento de atividades físicas junto à Unimed-Campinas. A docente expõe em sua autoavaliação que há, de sua parte, uma valorização das atividades na pós-graduação marcada pelo acompanhamento e zelo pela produtividade dos egressos na continuidade da carreira acadêmica, o que pode também ser observado pela inserção de ex-orientandos como docentes em universidades estaduais no Paraná, e em federais de São Paulo e Goiás.

Do mesmo modo, a produção acadêmica da docente, por meio de sua liderança, possibilitou a renovação de sua Bolsa de produtividade em pesquisa, nível 2, do CNPq, sendo que sua primeira concessão foi em 2013. No período, destacamos os seguintes quantitativos da produção intelectual:

Tipo de Produção	Números do relatório
Artigos publicados em periódicos de circulação internacional	37
Artigos publicados em periódicos de circulação nacional	08
Total	45



*Fonte: Relatório de Atividades Docentes da Profa. Chacon Mikahil*

Deste conjunto amplo de publicações, destacamos que a maioria é oriunda diretamente da organização de seus projetos de pesquisa docente. Nos últimos cinco anos, foram quatro projetos financiados, que contaram com apoio e suporte da FAPESP, “Auxílio Regular”; FAEPEX, “Auxílio a Pesquisa”; CNPq, “Universal” e “Bolsa de produtividade”. Além dos recursos concedidos aos projetos de orientandos nos quais foi responsável, como bolsas de doutorado-sanduíche (PDSE e DSE-Print, Capes); de mestrado e doutorado (Capes); bolsas de doutorado, mestrado e iniciação científica (CNPq); bolsas de Treinamento Técnico (FAPESP). A docente vislumbra também o financiamento internacional de um pós-doutorado por parte da British Royal Society, linha de fomento “Newton International Fellowship”, concedida à recém-doutora e ex-orientanda, Amanda Sardelli.

Os projetos contaram com parcerias de pesquisadores vinculados a instituições estrangeiras: Pennington Biomedical Research Center; University of Illinois; University of Texas; Estados Unidos; e University of Birmingham, Inglaterra. Sua equipe de orientandos participou ativamente de congressos nacionais e internacionais. As apresentações de trabalhos nos eventos possibilitou cinco premiações. Destacamos, o prêmio de jovens pesquisadores no 23º. European Congress of Sports Science, realizado em Dublin, Irlanda.

A inserção da docente no âmbito da Pós-graduação pode ser ainda atestada por sua participação em 31 bancas examinadoras na Unicamp, conforme estes dados:

Na Universidade	Defesa de Dissertação de Mestrado.....	11
Na Universidade	Defesa de Qualificação de Doutorado.....	5
Na Universidade	Defesa de Qualificação de Mestrado.....	10
Na Universidade	Defesa de Tese de Doutorado.....	5
Total.....		31

A docente foi revisora de projetos de pesquisa em agências de fomento: FAPESP, CAPES, CNPq, FAEPEX e FACEPE (Pernambuco), além de ser parecerista de seis periódicos nacionais e um estrangeiro. No âmbito da Pós-graduação, atuou também na Comissão de Avaliação PED, que avalia os relatórios de bolsistas; além de fazer parte do Comitê Assessor PRP-PIBIC.

Por fim, a consolidação deste relato atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pela Profa. Chacon Mikahil. Mediante as considerações aqui expostas, entendemos que o relatório de atividades da docente cumpriu com as finalidades pertinentes à Pós-graduação. Exaro parecer FAVORÁVEL.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

---

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior

Faculdade de Educação Física - Universidade Estadual de Campinas

EDIVALDO GOIS JUNIOR  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades docentes desenvolvidas pelo Profa. Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

RENATO BARROSO DA SILVA  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Este parecer diz respeito às atividades na graduação realizadas pela Profa. Dra. MARA PATRICIA TRAINA CHACON MIKAHIL, docente do Departamento de DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FISICA ADAPTADA, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Em relação às atividades didáticas, a docente ministrou 3 disciplinas diferentes para os cursos diurnos e noturnos (EF 213, Fundamentos Metodológicos de Treinamento Desportivo, EF 216 Fundamentos Metodológicos de Treinamento Esportivo, EF 512 Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico), além das disciplinas de orientação de trabalho de conclusão de curso (EF714 e EF 814). Também ministrou as disciplinas EF 934 (Eletiva de Iniciação científica I) e EF 935 (Eletiva de Iniciação científica II) e PF093 (Introdução à Prática de Ciências e Artes I) em um total de 28 turmas, atendeu 975 alunos e totalizou 1470 horas. Obteve média anual de 294 horas ministradas, mais alta que a unidade, o que demonstra um intenso envolvimento nas atividades de graduação.

No que se refere às orientações, a docente orientou no período 16 alunos (as) no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) e 23 no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD), o que caracteriza um envolvimento não apenas com os estudantes de graduação, mas, também, com a colaboração na formação de futuros docentes para o Ensino Superior. Orientou 21 trabalhos de Iniciação Científica (CNPq e Unicamp) e seis estudantes para o trabalho de conclusão de curso (TCC).

A docente destaca em sua autoavaliação, *“Além destas atividades junto ao ensino curricular na formação dos estudantes de Graduação da FEF, também houve meu envolvimento com as atividades de formação extracurricular de estudantes (estágios, pesquisa e extensão). Estas orientações e supervisões de graduandos ocorreram de forma contínua e integrada às disciplinas de graduação e os grupos de pesquisa e estudo ligados ao Laboratório de Fisiologia do Exercício-FEF-Unicamp. Desta forma, foram orientados vários trabalhos de conclusão de curso (6), decorrentes em sua maioria de projetos de Iniciação Científica por mim orientados no período (21). Também foram supervisionados 47 graduandos bolsistas ou voluntários do Programa de Apoio Didático (PAD) da Unicamp, e supervisão de inúmeros (média anual 6 alunos) bolsistas de Apoio Social (BAS) e Bolsa Auxílio de Estudo e Formação (BAEF) junto ao SAE-Unicamp ininterruptamente desde 2007.”*

Merece relevância, também, sua atuação como assessora na Pró-Reitoria de Graduação (2017- 2021), em que entre as atividades administrativas, ministrou cursos e treinamentos realizados, além de publicações relacionadas ao ensino de graduação como tutora de estudantes veteranos mentores e calouros mentorados do Programa de Mentoria da UNICAMP. A docente cita as recentes e emergenciais atividades de ligadas à Gestão na Graduação na FEF e na Universidade que foram realizadas a partir de março de 2020, impostas pela pandemia de Covid-19, em parceria com muitos docentes e assessores de diversos órgãos da Unicamp (criação de materiais para auxílio aos docentes, trabalhos apresentados no Fórum nacional de Pró-reitores de graduação).

Em sua auto avaliação a docente ainda cita algumas ações em que participou com o envolvimento direto no desenvolvimento de projetos estratégicos da PRG durante o período de minha assessoria (maio de 2017 e maio de 2021), que apesar de serem administrativas, estão diretamente relacionadas às suas contribuições para o andamento do Ensino de graduação na Unicamp, (pode ser consultado entre as páginas 15 a 19 de seu relatório de atividades).

Ainda merece destaque os prêmios recebidos pela docente de trabalhos apresentados em diversos congressos nacionais e internacionais, em que houve o envolvimento entre alunos de iniciação científica e pós-graduação. São eles: Menção Honrosa do Congresso Virtual da Sociedade Brasileira de Hipertensão, Prêmio no ECSS 2018 YIA Travel Grant, agraciado com o ECSS 2018 YIA Travel Grant, 2018 e Mérito Científico pela orientação em outro trabalho.

A professora Mara Patrícia ainda recebeu o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação no de 2021, pela FEF/Unicamp.

Considerando as atividades elencadas e, após analisado o Relatório de Atividades apresentado pela professora Mara Patrícia Traina Chacon Mikail, encaminho à Comissão de Ensino da FEF-Unicamp parecer favorável à sua aprovação.

Profa. Dra. Olívia C. F. Ribeiro

OLIVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Este parecer diz respeito às atividades na graduação realizadas pela Profa. Dra. MARA PATRICIA TRAINA CHACON MIKAHIL, docente do Departamento de DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FISICA ADAPTADA, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Em relação às atividades didáticas, a docente ministrou 3 disciplinas diferentes para os cursos diurnos e noturnos (EF 213, Fundamentos Metodológicos de Treinamento Desportivo, EF 216 Fundamentos Metodológicos de Treinamento Esportivo, EF 512 Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico), além das disciplinas de orientação de trabalho de conclusão de curso (EF714 e EF 814). Também ministrou as disciplinas EF 934 (Eletiva de Iniciação científica I) e EF 935 (Eletiva de Iniciação científica II) e PF093 (Introdução à Prática de Ciências e Artes I) em um total de 28 turmas, atendeu 975 alunos e totalizou 1470 horas. Obteve média anual de 294 horas ministradas, mais alta que a unidade, o que demonstra um intenso envolvimento nas atividades de graduação.

No que se refere às orientações, a docente orientou no período 16 alunos (as) no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) e 23 no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD), o que caracteriza um envolvimento não apenas com os estudantes de graduação, mas, também, com a colaboração na formação de futuros docentes para o Ensino Superior. Orientou 21 trabalhos de Iniciação Científica (CNPq e Unicamp) e seis estudantes para o trabalho de conclusão de curso (TCC).

A docente destaca em sua autoavaliação, *“Além destas atividades junto ao ensino curricular na formação dos estudantes de Graduação da FEF, também houve meu envolvimento com as atividades de formação extracurricular de estudantes (estágios, pesquisa e extensão). Estas orientações e supervisões de graduandos ocorreram de forma contínua e integrada às disciplinas de graduação e os grupos de pesquisa e estudo ligados ao Laboratório de Fisiologia do Exercício-FEF-Unicamp. Desta forma, foram orientados vários trabalhos de conclusão de curso (6), decorrentes em sua maioria de projetos de Iniciação Científica por mim orientados no período (21). Também foram supervisionados 47 graduandos bolsistas ou voluntários do Programa de Apoio Didático (PAD) da Unicamp, e supervisão de inúmeros (média anual 6 alunos) bolsistas de Apoio Social (BAS) e Bolsa Auxílio de Estudo e Formação (BAEF) junto ao SAE-Unicamp ininterruptamente desde 2007.”*

Merece relevância, também, sua atuação como assessora na Pró-Reitoria de Graduação (2017- 2021), em que entre as atividades administrativas, ministrou cursos e treinamentos realizados, além de publicações relacionadas ao ensino de graduação como tutora de estudantes veteranos mentores e calouros mentorados do Programa de Mentoria da UNICAMP. A docente cita as recentes e emergenciais atividades de ligadas à Gestão na Graduação na FEF e na Universidade que foram realizadas a partir de março de 2020, impostas pela pandemia de Covid-19, em parceria com muitos docentes e assessores de diversos órgãos da Unicamp (criação de materiais para auxílio aos docentes, trabalhos apresentados no Fórum nacional de Pró-reitores de graduação).



Em sua auto avaliação a docente ainda cita algumas ações em que participou com o envolvimento direto no desenvolvimento de projetos estratégicos da PRG durante o período de minha assessoria (maio de 2017 e maio de 2021), que apesar de serem administrativas, estão diretamente relacionadas às suas contribuições para o andamento do Ensino de graduação na Unicamp, (pode ser consultado entre as páginas 15 a 19 de seu relatório de atividades).

Ainda merece destaque os prêmios recebidos pela docente de trabalhos apresentados em diversos congressos nacionais e internacionais, em que houve o envolvimento entre alunos de iniciação científica e pós-graduação. São eles: Menção Honrosa do Congresso Virtual da Sociedade Brasileira de Hipertensão, Prêmio no ECSS 2018 YIA Travel Grant, agraciado com o ECSS 2018 YIA Travel Grant, 2018 e Mérito Científico pela orientação em outro trabalho.

A professora Mara Patrícia ainda recebeu o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação no de 2021, pela FEF/Unicamp.

Considerando as atividades elencadas e, após analisado o Relatório de Atividades apresentado pela professora Mara Patrícia Traina Chacon Mikail, encaminho à Comissão de Ensino da FEF-Unicamp parecer favorável à sua aprovação.

Profa. Dra. Olívia C. F. Ribeiro

OLIVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

SERGIO SETTANI GIGLIO  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PESQUISA

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PROFESSORA DOUTORA MARA PATRICIA TRAINA CHACON MIKAHIL, Professora Titular, RDIDP, referente ao período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2022.

Na análise do Relatório de Atividades da Profa. MARA PATRIÍCIA TRAINA CHACON MIKAHIL, quanto às atividades relacionadas à pesquisa, apresentamos as seguintes considerações:

A docente desenvolve projetos no Laboratório de Fisiologia do Exercício (FISEX) da Faculdade de Educação Física - UNICAMP e em colaboração com outros institutos e instituições de pesquisa no Brasil e no exterior em temas relacionados ao treinamento físico aeróbio e combinado, meia idade e envelhecimento, hipertensão, adaptações fisiológicas, moleculares e metabólicas. No período foi Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq.

A docente publicou 45 artigos em periódicos especializados, sendo 35 de circulação internacional e 8 nacional, três capítulos de livros. Em eventos científicos nacionais foram 29 resumos e 13 internacionais. Obteve financiamento em seis projetos de pesquisa (dois concluídos e quatro em andamento). A produção científica tem sido divulgada em periódicos indexados nas bases de dados mais consolidadas em nossa área de atuação (ISI, Scopus, Scielo...). O trabalho "Assinatura metabólica da responsividade da pressão arterial ao treinamento aeróbio contínuo em hipertensas" obteve Menção Honrosa do Congresso Virtual da Sociedade Brasileira de Hipertensão (2021). Foi agraciada com o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz", Universidade Estadual de Campinas (2019).

A produção intelectual é pertinente com sua área de atuação acadêmica, estando integrada com as orientações de alunos de graduação e pós-graduação. Verificamos importante envolvimento da docente junto as atividades de Pesquisa no período avaliado e corresponde também ao período em que a docente foi aprovada no Concurso de provas e títulos para Professor Titular (2022).

Frente ao exposto pela docente em seu relatório de atividades recomendamos a aprovação do presente relatório em relação às atividades de pesquisa.

---

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: *Aprovado*

KARINE JACON SARRO  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

**Ref: Relatório de atividades p  
dra. Mara Patrícia Traina Ch  
Mikahil.**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023, aprovou por unanimidade o relatório de atividades referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2022, da Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil.

Cidade Universitária "Zeferino

13 de abril de 2023

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro  
Coordenadora de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP**

KARINE JACON SARRO  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA COMISSÃO DE PESQUISA

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 13 de abril de 2023.

PARECER COMISSÃO DE PESQUISA/FEF nº 03/2023 Ref. Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa (RADEP)

Interessado: Mara Patrícia Traína Chacon Mikahil (Professora Titular FEF /UNICAMP)

Assunto: Parecer da Comissão de Pesquisa sobre o RADEP referente ao período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2022.

Na análise do Relatório de Atividades da Profa. Dra. Mara Patrícia Traína Chacon Mikahil, quanto às atividades relacionadas à pesquisa, apresentamos as seguintes considerações: A docente desenvolve projetos no Laboratório de Fisiologia do Exercício (FISEX) da Faculdade de Educação Física - UNICAMP e em colaboração com outros institutos e instituições de pesquisa no Brasil e no exterior, em temas relacionados ao treinamento físico aeróbio e combinado, meia idade e envelhecimento, hipertensão, adaptações fisiológicas, moleculares e metabólicas. No período foi Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq. A docente publicou 45 artigos em periódicos especializados, sendo 35 de circulação internacional, oito nacional, e três capítulos de livros. Em eventos científicos nacionais foram 29 resumos e 13 internacionais. Obteve financiamento em seis projetos de pesquisa (dois concluídos e quatro em andamento). A produção científica tem sido divulgada em periódicos indexados nas bases de dados mais consolidadas em nossa área de atuação (ISI, Scopus, Scielo...). O trabalho "Assinatura metabólica da responsividade da pressão arterial ao treinamento aeróbio contínuo em hipertensas" obteve Menção Honrosa do Congresso Virtual da Sociedade Brasileira de Hipertensão (2021). Foi agraciada com o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz", Universidade Estadual de Campinas (2019). PARECER COORP nº 3/2023 Documento assinado. Verificar autenticidade em [sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica) Informar código CD28BF01 631E4A85 A82F20C5 AE86DD74 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA Coordenadoria de Pesquisa Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP CEP 13083-851 [pesqfef@unicamp.br](mailto:pesqfef@unicamp.br) - [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br) A produção intelectual é pertinente com sua área de atuação, estando integrada com as orientações de alunos de graduação e pós-graduação. Verificamos importante envolvimento da docente junto às atividades de Pesquisa no período avaliado e corresponde também ao período em que a docente foi aprovada no Concurso de provas e títulos para Professor Titular (2022). Frente ao exposto pela docente em seu relatório de atividades, recomendamos a aprovação do presente relatório em relação às atividades de pesquisa.

BRUNO RODRIGUES Coordenador de Pesquisa



---

BRUNO RODRIGUES  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 28 de abril de 2023. Assunto: parecer do relator do conselho departamental, DEAFA, referente ao relatório da Profa.Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil, período entre 01/01/2018 a 31/12/2022. Seguindo as orientações residentes no sistema da Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH) da Unicamp, o presente parecer destacará as principais contribuições da docente, Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil, professora Titular, com base nos relatos anteriores, acrescidos de outros que não foram ali apresentados como a gestão em órgãos internos e externos. Em sua autoavaliação, a Profa. Mara Patricia destaca a sua especial interação com os estudantes no ensino, na pesquisa e na extensão, além das ações administrativas, principalmente nos últimos 20 anos, período em que está na FEF-Unicamp. No ano de 2022 a docente considerou ser um momento importante na carreira para a realização do concurso para professora Titular, sendo aprovada e laureada na carreira docente. Em 2021 a docente foi agraciada com o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação, e em 2019 recebeu o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz", ambos demonstram a sua importante dedicação e expressão como docente da Unicamp. Na graduação a docente apresentou uma média anual individual de 294 horas de aula/ano, atendendo 195 estudantes /ano (acima da média da unidade), e também com atuação na supervisão de atividades práticas em ensino como TCCs (monografias), Iniciações Científicas, PADs e orientações de projetos de iniciação científica junto ao Profis-Unicamp. A docente também cita publicações de trabalhos relacionados às atividades de ensino, que foram complementados durante as atividades como assessora na Pró-Reitoria de Graduação entre 2017 e 2021. A partir de março de 2020, teve papel em ações no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e conjuntamente a equipe de voluntariado na Pró-Reitoria de Graduação (PRG) desenvolveu ações e adaptações necessárias para a continuidade dos semestres letivos e início do Ensino Remoto Emergencial, o que foi fundamental para o bom andamento das aulas de graduação. Na pós-graduação/pesquisa a Profa. Mara Patrícia, bolsista produtividade em pesquisa do CNPq, se manteve credenciada em dois programas de pós-graduação stricto sensu, Educação Física e Gerontologia, ambos com o tipo de participação denominada permanente, apresentou uma média anual individual de 27,6 horas de aula/ano, atendendo 16,4 estudantes /ano, dentro e acima da média da unidade, respectivamente. Nesse período publicou 37 artigos internacionais e 8 nacionais, e três capítulos de livros todos dentro da área da saúde, atividade física e envelhecimento. Além disso, concluiu a orientação de 4 mestres e 3 doutores. A docente também é coordenadora e pesquisadora do Projeto PRINT-Capes: "Active aging: the role of physical activity in promoting the health of the elderly"; e pesquisadora do Projeto PRINT-Capes: "Genômica, Metabolômica e Proteômica: Avanços no Esporte e Atividade Física e Saúde". A atuação na Extensão foi diversa, sendo parecerista Ad-Hoc nas principais instituições de fomento brasileiras (e.g. CNPq, Fapesp), participação no comitê assessor do PIBIC e do Fundo de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Unicamp, Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET-UNICAMP). Atuou como coordenadora do projeto de extensão, Condicionamento Físico da FEF – Unicamp (desde 2011) e nas oficinas de Treinamento Funcional junto ao Programa UniversIDADE da Unicamp. Atividades Administrativas e de Gestão, a docente teve uma expressiva participação e experiência em diversas ações em cargos de gerência, inteligência e coordenação, com destaque ao seu papel como assessora da Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp, coordenadora da

---

Comissão Programa de Apoio Didático (PAD), Representante PRG junto Comissão Programa de Acompanhamento Acadêmico (PAA) durante a gestão da Pró-Reitora Profa. Dra. Eliana Martorano Amaral e do Reitor Prof. Dr. Marcelo Knobel, além disso na FEF foi representante da CPG na Comissão de Avaliação do Programa de Estágio Docente (PED), Membro da congregação da FEF - Representante MS-5. Frente ao exposto, parabênizo a Profa. Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil pelo intenso trabalho em todas as frentes da universidade, demonstrando seu imenso apreço, dedicação e seriedade na atuação multiprofissional. Portanto, exaro parecer FAVORÁVEL ao relatório da docente. Atenciosamente, Prof.Dr. Marco C. Uchida Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada - FEF - UNICAMP

MARCO CARLOS UCHIDA  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Trata-se de Resolução/DEAFA, favorável ao Parecer para o Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP da Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

MARIA LUIZA TANURE ALVES  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

PARECER - RADEP – PROF. DR. ORIVAL ANDRIES JUNIOR

Parecer relativo ao relatório de atividades no âmbito da graduação do Prof. Dr. Orival Andries Junior, período 01/01/2018 a 31/12/2022. No referido período, gozou de licença sabática 02/08/2017 - 01/02/2018 e licença prêmio 04/01/2021 - 02/02/2021.

Os dados informados no relatório indicam que o professor atuou de modo comprometido no contexto de suas atividades docentes na graduação.

Ministrou o total de 6 disciplinas, para 38 turmas, no período diurno e noturno (de modo individual ou compartilhado), atendendo um total de 1058 estudantes em 830 horas/aula.

Orientou 5 estudantes em atividades de supervisão de estágio na disciplina Seminário de Monografia, 13 estudantes no Programa de Apoio Didático e 8 estudantes no Programa de Estágio Docente.

Foi responsável por 4 orientações de Trabalho de Conclusão de Curso e 2 orientações de Iniciação Científica, um com bolsa CAPES e outro com CNPq. Presidiu três bancas examinadoras no âmbito da graduação em sua área de atuação e foi suplente em uma banca examinadora.

No período que compreende o relatório de atividades do docente, teve dois capítulos de livros publicados, em coautoria, relacionados ao ensino de graduação, intitulados: “Motivação e stress no Hiit e Triathlon” e “Atividades aquáticas na educação infantil: perspectiva interdisciplinar”.

Como indicado pelo professor em sua auto avaliação na graduação: “Ainda posso destacar a constante orientação extra-classe a alunos interessados na elaboração de trabalhos de iniciação à pesquisa para futuros projetos científicos, quer seja para disciplinas da graduação, como para apresentação em congressos”.

Conforme apresentado acima, as informações atestam o íntegro trabalho do Prof. Dr. Orival Andries Junior no âmbito da graduação nas atividades de ensino, orientação e supervisão, com publicação relativa ao ensino universitário. Portanto, sou favorável à aprovação do relatório de atividades da graduação do Prof. Dr. Orival Andries Junior.

GUILHERME DO VAL TOLEDO PRADO  
FE/DEPRAC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO – UNICAMP.

SERGIO SETTANI GIGLIO  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

#### PARECER - RADEP – PROF. DR. ORIVAL ANDRIES JUNIOR

Parecer relativo ao relatório de atividades no âmbito da graduação do Prof. Dr. Orival Andries Junior, período 01/01/2018 a 31/12/2022. No referido período, gozou de licença sabática 02/08/2017 - 01/02/2018 e licença prêmio 04/01/2021 - 02/02/2021.

Os dados informados no relatório indicam que o professor atuou de modo comprometido no contexto de suas atividades docentes na graduação.

Ministrou o total de 6 disciplinas, para 38 turmas, no período diurno e noturno (de modo individual ou compartilhado), atendendo um total de 1058 estudantes em 830 horas/aula.

Orientou 5 estudantes em atividades de supervisão de estágio na disciplina Seminário de Monografia, 13 estudantes no Programa de Apoio Didático e 8 estudantes no Programa de Estágio Docente.

Foi responsável por 4 orientações de Trabalho de Conclusão de Curso e 2 orientações de Iniciação Científica, um com bolsa CAPES e outro com CNPq. Presidiu três bancas examinadoras no âmbito da graduação em sua área de atuação e foi suplente em uma banca examinadora.

No período que compreende o relatório de atividades do docente, teve dois capítulos de livros publicados, em coautoria, relacionados ao ensino de graduação, intitulados: “Motivação e stress no Hiit e Triathlon” e “Atividades aquáticas na educação infantil: perspectiva interdisciplinar”.

Como indicado pelo professor em sua auto avaliação na graduação: “Ainda posso destacar a constante orientação extra-classe a alunos interessados na elaboração de trabalhos de iniciação à pesquisa para futuros projetos científicos, quer seja para disciplinas da graduação, como para apresentação em congressos”.

Conforme apresentado acima, as informações atestam o íntegro trabalho do Prof. Dr. Orival Andries Junior no âmbito da graduação nas atividades de ensino, orientação e supervisão, com publicação relativa ao ensino universitário. Portanto, sou favorável à aprovação do relatório de atividades da graduação do Prof. Dr. Orival Andries Junior.

GUILHERME DO VAL TOLEDO PRADO  
FE/DEPRAC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO – UNICAMP.

SERGIO SETTANI GIGLIO  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Parecer referente as atividades de extensão da docente Orival Andries Junior

No período analisado, compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2022, o docente demonstrou um desenvolvimento significativo em ações de extensão de diferentes naturezas, cujo objetivo foi a disseminação do conhecimento para a comunidade e a sociedade. Nesse sentido, o docente destaca seu envolvimento em dois projetos de atividades físicas intitulados "NATac,ção Atividades Aquáticas" e "Triathlon", que oferecem atividades voltadas para a comunidade interna e externa da universidade, nas modalidades de natação e triathlon, desde a iniciação esportiva até o treinamento de alto rendimento. Vale ressaltar que a longevidade dos projetos, iniciados respectivamente nos anos de 1990 e 2005, demonstra sua relevância no âmbito acadêmico e social. Essas atividades permitem ampliar os conhecimentos oferecidos em sala de aula e aproximar os alunos de graduação e pós-graduação da prática de ensino dessas modalidades esportivas, além de reconhecer as demandas sociais no campo da produção de conhecimento.

Além disso, o docente assume um papel de destaque como coordenador de diferentes cursos de extensão na modalidade Triathlon, incluindo o curso de especialização "Treinamento em Triathlon - Modalidade Extensão", com carga horária de 360 horas, e o Curso de Formação de Especialistas em Triathlon. Adicionalmente, o docente atua como membro do corpo editorial na revista científica Motriz, que é relevante para o campo de estudo do docente.

Diante do exposto, é possível concluir que o docente tem uma trajetória acadêmica comprometida com os princípios da extensão e sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. Portanto, o parecer é favorável à aprovação do relatório em análise.

Maria Luiza Tanure Alves Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada  
Faculdade de Educação Física - UNICAMP

MARIA LUIZA TANURE ALVES  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA



---

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PESQUISA

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Ref. Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa (RADEP)

Interessado: Orival Andries Junior (Professor Associado II FEF/UNICAMP)

Assunto: Parecer da Comissão de Pesquisa sobre o RADEP referente ao período compreendido entre 01/12/2019 a 30/11/2022.

O propósito deste parecer é considerar os aspectos relacionados às atividades de

pesquisa e inovação do Relatório de Atividades do Prof. Dr. Orival Andries Junior. Após

leitura, tais atividades foram assim consideradas:

No período citado, o docente publicou três artigos em periódicos de circulação

internacional e quatro em periódicos de circulação nacional. Também apresenta um artigo

aceito para publicação. Além disso, organizou quatro livros e foi autor de nove capítulos de

livro. Apresenta dois projetos de pesquisa sem financiamento.

Diante do exposto, a produção apresentada é coerente com sua área de atuação,

principalmente no que tange ao conhecimento em estudos biodinâmicos da Natação e do

Triathlon. Espera-se que no futuro breve o docente mantenha e amplie as publicações em

periódicos indexados nas bases de dados mais consolidadas em nossa área de atuação

(Scielo, Scopus, ISI...) e oriente seus projetos para a obtenção de financiamentos junto aos

órgãos de fomento.

Desta forma, recomenda-se a aprovação das atividades de pesquisa e inovação, do

Relatório de Atividades do Prof. Dr. Orival Andries Junior.

---

BRUNO RODRIGUES

Coordenador de Pesquisa

BRUNO RODRIGUES  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

---

#### RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 07/2023

Ref: Relatório de atividades Prof.

Dr. Orival Andries Junior.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023, aprovou por unanimidade o relatório de atividades do Prof. Dr. Orival Andries Junior, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

13 de abril de 2023.

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro**  
Coordenadora de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

KARINE JACON SARRO  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA COMISSÃO DE PESQUISA

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 13 de abril de 2023.

### PARECER COMISSÃO DE PESQUISA/FEF no 04/2023

Ref. Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa (RADEP)

Interessado: Orival Andries Junior (Professor Associado II FEF/UNICAMP)

Assunto: Parecer da Comissão de Pesquisa sobre o RADEP referente ao período compreendido entre 01/12/2019 a 30/11/2022.

O propósito deste parecer é considerar os aspectos relacionados às atividades de pesquisa e inovação do Relatório de Atividades do Prof. Dr. Orival Andries Junior. Após leitura, tais atividades foram assim consideradas: No período citado, o docente publicou três artigos em periódicos de circulação internacional e quatro em periódicos de circulação nacional. Também apresenta um artigo aceito para publicação. Além disso, organizou quatro livros e foi autor de nove capítulos de livro. Apresenta dois projetos de pesquisa sem financiamento. Diante do exposto, a produção apresentada é coerente com sua área de atuação, principalmente no que tange ao conhecimento em estudos biodinâmicos da Natação e do Triathlon. Espera-se que no futuro breve o docente mantenha e amplie as publicações em periódicos indexados nas bases de dados mais consolidadas em nossa área de atuação (Scielo, Scopus, ISI...) e oriente seus projetos para a obtenção de financiamentos junto aos órgãos de fomento. Desta forma, recomenda-se a aprovação das atividades de pesquisa e inovação, do Relatório de Atividades do Prof. Dr. Orival Andries Junior.

BRUNO RODRIGUES

Coordenador de Pesquisa

BRUNO RODRIGUES  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades docentes desenvolvidas pelo Prof. Dr. Orival Andries Júnior, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

RENATO BARROSO DA SILVA  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Este parecer trata do relatório de atividades do prof. Dr. Orival Andries Junior e corresponde ao conjunto das atividades universitárias realizadas no período de 01/01/2018 a 31/12/2022 e que passo a comentar.

O prof. Orival Andries Junior é Livre Docente em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP (2014) e é Professor Doutor Associado II (MS-5.2) da Faculdade de Educação Física, na Universidade Estadual de Campinas. Ao longo de sua carreira nesta universidade teve forte atuação na gestão como Coordenador Associado de Desenvolvimento do Esporte Universitário- FEF-Unicamp (2002/2004), atuação posteriormente definida como Coordenação de Extensão; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte-DCE (2000-2002 e 2012-2014) e no período que corresponde o presente relatório foi Membro do Conselho Gestor do GMU- Universidade Estadual de Campinas- PROEC (2018 a 2022); Membro da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão- CEPE - Universidade Estadual de Campinas (2018 a 2022); Membro do Conselho Universitário- Universidade Estadual de Campinas (2018 a 2022); Membro da Câmara de Administração - CAD - Universidade Estadual de Campinas (2021 a 2022); Diretor Financeiro Suplente da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP (2021 a 2022); Membro do Conselho Fiscal da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP (2021 a 2022); Diretor da Faculdade de Educação Física-Unicamp (2018 a 2022) e, atualmente, Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP, gestão 2022/2024. Note-se que o professor mesmo exercendo ampla atuação na gestão, sempre manteve suas funções como docente e pesquisador na Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

Seus interesses de pesquisa estão ancorados na área de Educação Física, com ênfase em Treinamento Desportivo, atuando principalmente nos seguintes temas: natação, triathlon, treinamento, esporte e água. É credenciado no PPG da FEF-Unicamp como professor permanente atuando em duas linhas de pesquisa: Treinamento Desportivo e Pedagogia do Esporte. Sua atuação na docência e na extensão dialogam fortemente com as temáticas assinaladas na pesquisa.

O professor apresenta regularidade e qualidade de produção acadêmica com publicações em periódicos nacionais e internacionais de seletiva política editorial, livros e capítulos de livros, além de trabalhos completos e resumos em anais de eventos científicos. Apresenta, também, experiência na formação de recursos humanos em todos os níveis (IC, TCC, M e D), bem como nos programas PED (Programa de Estágio Docente), PAD (Programa de Apoio Didático) e BAS (Bolsa de Auxílio Social). É revisor e membro de corpo editorial de periódicos de seletiva política editorial. Foi coordenador do grupo de pesquisa NAT ação (1999 a 2019), registrado no CNPQ e é o atual coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Triathlon, denominado GEPTRI. O professor também proferiu palestras em diferentes instituições, integrou comissão organizadora de eventos de natureza científica e foi presidente de algumas delas.

No ensino de Graduação o professor tem ministrado regularmente 6 disciplinas para 38 turmas que atendeu Alunos -1058 perfazendo um total de 830 horas, nos turnos diurno e noturno. Sua atuação neste âmbito compreende também a supervisão de atividades de prática de ensino com o Seminário de Monografia (EF814), atividade que atendeu um total de 5 estudantes.

No período em tela e, ainda, no âmbito da Graduação, o professor orientou 4 trabalhos de conclusão de curso e atuou como presidente nas referidas bancas de defesa. Por fim cabe assinalar duas produções relacionadas ao ensino de graduação materializadas em 2 capítulos de livro com temáticas correlatas a sua agenda de pesquisa e que tiveram como título, respectivamente: 1-Motivação e stress no Hiit; 2- Triathlon e Atividades aquáticas na educação infantil: perspectiva interdisciplinar.

Do conjunto dos dados depreende-se que o docente se dedicou de maneira expressiva no âmbito da Graduação atuando no ensino, na supervisão dos programas PED e PAD, orientação de trabalhos de conclusão de curso e ainda na publicação de trabalhos correlatos a este nível da formação dos estudantes.

No PPG da FEF -Unicamp é credenciado como professor permanente e desenvolvido suas pesquisas na área de concentração de Biodinâmica do Movimento- Linhas de Treinamento Desportivo e Pedagogia do Esporte. No período em análise ministrou 1 disciplina para uma turma e atendeu 11 estudantes perfazendo um total de 45 horas. Sob sua orientação foram defendidas (no período deste RADEP) 3 teses de doutorado e 6 dissertações de mestrado. Em andamento encontra-se um total de 9 orientações sendo 4 de mestrado e 5 de doutorado. No período também foram desenvolvidas 2 pesquisas de Iniciação Científica que contaram com bolsa CAPES e CNPq.

O conjunto das atividades desenvolvidas no âmbito de PG compreende, ainda, a participação em bancas examinadores num total de 43 sendo 24 de mestrado e 17 de doutorado.

No âmbito da pesquisa e sua divulgação o docente destaca que

“[...] foram publicados diversos artigos científicos em periódicos especializados nacionais e internacionais, editado livros, capítulos de livros, além de apresentação de trabalhos em congressos nacionais e internacionais, [...] lidera [r] o grupo de pesquisa NATAção, grupo de estudos em Triathlon e ser chefe do Laboratório de Atividades Aquáticas LABAQUA/FEF /UNICAMP.” (RADEP, fls. 16, 2023)



Seu trabalho na Extensão da FEF-Unicamp é amplo, diversificado e compreende a Coordenação do Programa de Formação de Treinadores de Triathlon, com oferecimento de cursos para a formação de treinadores de Triathlon, projeto iniciado em 2017; coordenação de cursos de especialização e cursos de curta duração, todos com temáticas correlatas à sua agenda de pesquisas e ensino e, ainda, como membro de corpo editorial da Revista Motriz.

Atualmente coordena 2 projetos de extensão que envolvem estudantes de todos os níveis de formação e têm se constituído em importante etapa de formação conforme se pode ler em sua autoavaliação:

“[...] Com relação às atividades de extensão, tenho oferecido dois projetos de atendimento à comunidade, denominados: “NATaçaõ Atividades Aquáticas” e “Triathlon”, que tem por finalidade proporcionar atividades aquáticas, como nataçaõ aprendizagem, nataçaõ de treinamento, hidroginástica e de atividades de triathlon à comunidade interna e externa, à universidade em diversas faixas etárias, chegando a atender cerca de 300 usuários por semestre. Coordenei diversos cursos de curta duração, coordenei o Curso de Especialização "Treinamento em Triathlon - Modalidade Extensão", atualmente coordeno o Curso de Formação de Especialistas em Triathlon, além de ministrar algumas disciplinas, em cursos de extensão.” (RADEP, fls. 24, 2023)

As atividades administrativas e de gestão sempre compuseram sua atuação e no período que compreende o presente relatório, o professor Andries Junior exerceu a função de Diretor da Unidade-FEF entre os anos de 2018 e 2022 e atualmente é Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP (mandato de 2022 a 2024). Note-se que na condição de Diretor de Unidade o docente atuou como membro titular de inúmeras comissões de trabalho, além de ser membro permanente do CONSU, conforme já registramos no início desse parecer.

O conjunto dos dados apresentados atesta a efetiva realização de um trabalho universitário que prima pelo adequado equilíbrio nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão atendendo amplamente ao que se espera do seu regime de trabalho em RDIDP.

---

Diante do exposto, manifesto-me vivamente pela aprovação do presente relatório.

CARMEN LUCIA SOARES  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Trata-se de Parecer retificado, bem como Resolução/DCE, favorável ao Parecer, para o Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP do Prof. Dr. Orival Andries Junior, referente ao período de 01 /01/2018 a 31/12/2022.

PAULA TEIXEIRA FERNANDES  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA



## ATO DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EDITORIAL

Campinas, 05 de junho de 2023.

Caro Prof. Dr. Odilon José Roble  
Presidente da Congregação da Faculdade de Educação Física da Unicamp

Em nome do comitê editorial da revista Conexões, reunido em 02 de junho de 2023, nos termos da DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 25/2023, de 26 de abril de 2023, como editor com mandato inicial estipulado pela PORTARIA DO DIRETOR no. 17/2022 de 15 de agosto de 2022, venho publicar e solicitar a homologação do ato de nomeação do Comitê Editorial atualizado após aprovação do Regimento da Revista Conexões e mudanças ocorridas entre os membros.

- Prof. Dr. Alcides José Scaglia, editor chefe, com mandato até 15 de agosto de 2024, permitindo duas reconduções no final do período.
- Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa, editora adjunta, com mandato até 15 de agosto de 2024, permitindo duas reconduções.
- Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, editor de área, com mandato até 26 de junho de 2023, permitindo uma recondução.
- Prof. Dr. Mario Luiz Ferrari Nunes, editor de área, com mandato inicial em 15 de junho de 2022 até 15 de junho de 2024, permitindo duas reconduções.
- Profa. Dra. Eliana Toledo, editora de área, com mandato inicial em 03 de outubro de 2022 até 03 de outubro de 2024, permitindo duas reconduções.
- Prof. Dr. Marco Carlos Uchida, editor de área, com mandato inicial em 03 de outubro de 2022 até 03 de outubro de 2024, permitindo duas reconduções.
- Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes, editor de área, com mandato inicial em 02 de junho de 2023 até 02 de junho de 2025, permitindo duas reconduções.
- Profa. Dra. Júlia Barreira Augusto, editora de área, com mandato inicial em 02 de junho de 2023 até 02 de junho de 2025, permitindo duas reconduções.
- Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino, editor de área, com mandato inicial em 02 de junho de 2023 até 02 de junho de 2025, permitindo duas reconduções.
- Andreia Manzato Morales, editora técnica, sem restrição de mandato.

Informamos ainda que os editores José Irineu Gorla e Valeria Bonganha encerram seus mandatos em 26 de junho de 2023, não desejando continuar sua última recondução.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alcides José Scaglia  
Editor

---

Documento assinado eletronicamente por **Alcides José Scaglia, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 05/06/2023, às 19:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**C30F5B1B 549A4346 8ECFA77E 61E5DAFE**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**BIBLIOTECA PROF. ASDRUBAL FERREIRA BATISTA**



Campinas, 20 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

Prof. Dr. Odilon José Roble

DD Diretor da Faculdade de Educação Física

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o “Regimento Interno da Biblioteca da Faculdade de Educação Física (BIB/FEF)” e, arquivo contendo correções sobre a Comissão de Biblioteca presente no Regimento da Faculdade, para apreciação e encaminhamento às devidas instâncias.

---

Documento assinado eletronicamente por **Helena Altmann, COORDENADOR DE BIBLIOTECA**, em 20/06/2023, às 17:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6E54E331 16CB4832 BEBD06AF C21CB720**



## REGIMENTO INTERNO BIBLIOTECA/FEF

Dispõe sobre o Regimento Interno da Biblioteca “Prof. Asdrúbal Ferreira Batista” da Faculdade de Educação Física (BIB/FEF).

### TÍTULO I

Da Biblioteca Prof. Asdrúbal Ferreira Batista (BIB/FEF) e seus fins.

**Artigo 1º** - A Biblioteca Prof. Asdrúbal Ferreira Batista é uma das bibliotecas integrantes do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU). É subordinada administrativamente à Direção da Faculdade de Educação Física (FEF) e tecnicamente à Coordenadoria do SBU, conforme estabelece o art. 3º, inciso III e art. 19 da Deliberação Consu-A-15, de 06 de agosto de 2013.

**Artigo 2º** - A BIB/FEF tem por finalidade apoiar o ensino e a pesquisa, bem como armazenar e disseminar a produção científica, tecnológica e cultural da área de Educação Física.

**Artigo 3º** - A BIB/FEF rege-se-á pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade, Regimento da Faculdade de Educação Física, Regimento do SBU e pelo presente Regimento.

### TÍTULO II

Da Estrutura Organizacional

**Artigo 4º** - A BIB/FEF é constituída por:

- I. Comissão de Biblioteca
- II. Coordenação de Serviço

**Artigo 5º** - Compete à BIB/FEF:

- I. Assessorar a administração do SBU em assuntos de sua competência;
- II. Subsidiar a unidade como suporte informacional;
- III. Elaborar projetos para a captação de recursos destinados a melhoria do acervo e serviços prestados à comunidade;
- IV. Participar de convênios, parcerias, consórcios e demais atividades cooperativas da área de informação em educação física;
- V. Organizar e difundir as informações da área;
- VI. Divulgar os serviços e produtos oferecidos pela BIB/FEF;
- VII. Promover o aperfeiçoamento dos profissionais integrantes da BIB/FEF;
- VIII. Promover o desenvolvimento da coleção de acordo com as necessidades específicas da unidade;
- IX. Implementar normas, recomendações e procedimentos definidos pelo SBU;
- X. Promover seminários, encontros, exposições de caráter científico e cultural.

### TÍTULO III

Da Comissão de Biblioteca da BIB/FEF

**Artigo 6º** - A Comissão de Biblioteca/FEF é um órgão de assessoramento da BIB/FEF.



**Artigo 7º** - A Comissão de Biblioteca é constituída por:

- I. Coordenador (docente);
- II. Bibliotecário que responde pela Biblioteca (membro nato);
- III. Um representante docente e respectivo suplente para cada Departamento;
- IV. Dois representantes discentes: um de Graduação e um de Pós-Graduação e respectivos suplentes.

**Parágrafo 1º:** os membros da Comissão de Biblioteca terão os seguintes mandatos:

- I. Os referidos nos incisos I e III, de dois anos, permitida uma recondução;
- II. Os referidos no inciso II, como membro nato, enquanto perdurar o pressuposto de sua investidura;
- III. Os referidos no inciso IV, de um ano, permitida uma recondução.

**Parágrafo 2º:** A escolha dos representantes docentes e discentes, bem como do Coordenador da Comissão seguirão o Regimento Interno da Faculdade.

**Parágrafo 3º:** O suplente do Coordenador da Comissão será um dos docentes que a compõem.

**Artigo 8º** - Compete à Comissão de Biblioteca

- I. Apreciar e aprovar o plano anual de atividades da BIB/FEF;
- II. Aprovar os convênios referentes à área de atuação da BIB/FEF;
- III. Apreciar e aprovar os relatórios de atividades da BIB/FEF;
- IV. Estudar e propor política de desenvolvimento da Biblioteca, desde que não seja conflitante com o Artigo 7º, inciso I, do Regimento do SBU;
- V. Assessorar a Direção da Unidade no processo seletivo para escolha do Coordenador de Serviço.

**Artigo 9º** - Compete à Coordenação da Comissão de Biblioteca:

- I. Representar a Comissão nas instâncias superiores;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- III. Propor a pauta das reuniões.

#### **TÍTULO IV**

Da Coordenação de Serviço da BIB/FEF

**Artigo 10º** - A Coordenação de Serviço da BIB/FEF é responsável pela implementação das políticas administrativas, de manutenção e desenvolvimento de recursos informacionais.

**Artigo 11º** - Compete à Coordenação de Serviço:

- I. Planejar, coordenar e acompanhar as atividades da BIB/FEF;
- II. Zelar pelo patrimônio da BIB/FEF;
- III. Submeter à apreciação da Comissão de Biblioteca o plano e relatório anual de atividades;
- IV. Assessorar o SBU e a Comissão de Biblioteca da BIB/FEF em assuntos da área biblioteconômica e de prestação de serviços de informação;

V. Representar a BIB/FEF dentro e fora da Universidade.

**Parágrafo Único:** A Coordenação de Serviço da BIB/FEF é exclusivo à profissionais bibliotecários do quadro efetivo da Universidade. A escolha de novo Coordenador de Serviço se dará através de processo seletivo interno.

**Artigo 12º** - Está subordinado à Coordenação de Serviço da Biblioteca as seguintes Seções:

- I. Serviços aos Usuários;
- II. Tratamento da Informação;
- III. Conservação e Preservação;
- IV. Apoio à Editoração.

**Artigo 13º** - Compete à Seção de Serviços aos Usuários:

- I. Assessorar a Coordenação de Serviço da BIB/FEF em assuntos de sua área de atuação;
- II. Efetuar e controlar os serviços de comutação bibliográfica;
- III. Efetuar e controlar os serviços de circulação e empréstimo entre bibliotecas;
- IV. Orientar usuários da BIB/FEF na normalização e apresentação de trabalhos científicos;
- V. Participar na elaboração, implantação e execução de projetos;
- VI. Elaborar programas de capacitação de usuários;
- VII. Elaborar manuais de serviços;
- VIII. Elaborar relatórios estatísticos;
- IX. Efetuar inventário do acervo.

**Artigo 14º** - Compete à Seção de Tratamento da Informação:

- I. Assessorar a Coordenação de Serviço da BIB/FEF em assuntos de sua área de atuação;
- II. Participar na elaboração, implantação e execução de projetos;
- III. Preparar o material bibliográfico e/ou on-line;
- IV. Elaborar manuais de serviço;
- V. Participar da avaliação da coleção e dos serviços.

**Artigo 15º** - Compete à Seção de Conservação e Preservação:

- I. Assessorar a Coordenação de Serviço da BIB/FEF em assuntos de sua área de atuação;
- II. Organizar o acervo de forma a preservá-lo de desastres e sinistros;
- III. Difundir normas, procedimentos e padrões científicos e técnicos de preservação
- IV. Conservar e preservar o acervo geral e da Sala de Coleções Especiais.

**Parágrafo Único:** As coleções especiais são obras que, pelas suas características, simbolizam a materialização da cultura, do conhecimento e

status de uma época, localidade ou área de conhecimento. Podem ser bibliográficas ou se apresentarem em diferentes suportes informacionais.

**Artigo 16º** - Compete à Seção de Apoio à Editoração:

- I. Assessorar à Coordenação de Serviço da BIB/FEF em assuntos de sua área de atuação;
- II. Facilitar e disponibilizar aos usuários o acesso aos serviços necessários às publicações institucionais;
- III. Assessorar tecnicamente a revista Conexões na sua edição, publicação e divulgação;
- IV. Fazer cumprir o regimento interno da revista Conexões.

## **TÍTULO V**

### **Da Revista Conexões**

**Artigo 17º** - A revista Conexões está vinculada à BIB/FEF.

**Parágrafo 1º:** A revista Conexões da FEF é um periódico especializado que tem por objetivo disseminar e promover o diálogo interdisciplinar relacionado à pesquisa em educação física, ciências dos esportes e áreas afins.

**Parágrafo 2º:** O funcionamento e regulamentação da revista Conexões se dará pelo seu regimento interno.

## **TÍTULO VI**

### **Disposições Finais**

**Artigo 18º** - Os procedimentos de serviços serão descritos em normas, resoluções e instruções normativas internas.

**Artigo 19º** - As propostas de alteração e casos omissos no presente regimento, após a sua homologação, deverão ser tratadas e aprovadas pela Comissão de Biblioteca e Congregação.

**Artigo 20º** - O presente regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Documento assinado eletronicamente por **Helena Altmann, COORDENADOR DE BIBLIOTECA**, em 20/06/2023, às 17:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**D63A02E8 ABAE488C B00591FF EF196D85**



## CAPÍTULO V - COMISSÃO DE BIBLIOTECA

Artigo 61 - As atividades da Biblioteca Prof. Asdrúbal Ferreira Batista (BIB/FEF) da Faculdade de Educação Física serão assessoradas pela Comissão de Biblioteca (CB).

§1º - A Comissão de Biblioteca da FEF é constituída pelo Coordenador (docente), pelo Coordenador de Serviço (Bibliotecário como membro nato), por 1 (um) Representante Docente de cada Departamento e por 2 (dois) Representantes Discentes (um da Graduação e outro da Pós-Graduação) da FEF;

§2º - O Coordenador da Comissão de Biblioteca da FEF deverá ser docente do quadro efetivo, empossado pela Direção, mediante o resultado da consulta a docentes, discentes e, servidores técnico-administrativos;

§3º - O processo de consulta, a que se refere o parágrafo anterior, seguirá normas internas aprovadas pela Congregação;

§4º - A duração do mandato do Coordenador da Comissão de Biblioteca é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução mediante nova consulta, observando a vigência do mandato do diretor, o qual terá um prazo de até 60 (sessenta) dias após sua assunção para proceder à indicação;

§5º - Os representantes docentes serão indicados pelos departamentos, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; os representantes discentes serão indicados por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Artigo 62 - São atribuições e competências da Comissão de Biblioteca:

- I. Participar do Órgão Colegiado do SBU através de seu coordenador;
- II. Propor a aplicação dos recursos financeiros alocados à Unidade referentes à material bibliográfico;
- III. Apreciar o plano anual de atividades elaborado pela Biblioteca e dar os devidos encaminhamentos;
- IV. Estudar e propor uma política de desenvolvimento da Biblioteca, desde que não seja conflitante com o Artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno do SBU (<https://www.pg.unicamp.br/norma/3425/0>);

V. Assessorar a Direção da Unidade no processo seletivo para escolha do Coordenador de Serviço;

VI. Elaborar e fazer cumprir os dispostos em seu regimento interno.

---

Documento assinado eletronicamente por **Helena Altmann, COORDENADOR DE BIBLIOTECA**, em 20/06/2023, às 17:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1B979280 047A4931 B3D65476 F78502D0**

